

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI FEDERAL 14.133/2021

1. PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO: O ETP.

1.1. O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** é documento que pertence à fase do planejamento da aquisição pública. Ele guia e norteia o processo de compra e estabelece os rumos para a elaboração do competente Termo de Referência (TR) e de outros documentos que são necessários na espécie.

1.2. Segundo o artigo 18, § 1º da Lei n. 14.133/2021, o **ETP** se destina a evidenciar:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

1.3. O artigo 18, § 2º da Lei n. 14.133/2021, prevê:

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

(Grifos nossos)

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO. (Art. 18, § 1º, I da Lei n. 14.133/2021)

2.1. O fornecimento parcelado de gêneros alimentícios é indispensável para atender às demandas contínuas do Município de Patis, garantindo o funcionamento adequado dos serviços públicos, programas sociais, alimentação escolar e eventos institucionais promovidos pelas Secretarias Municipais.

2.2. O Município de Patis, para executar suas atividades e programas, necessita adquirir gêneros alimentícios destinados ao atendimento das secretarias requisitantes, com o objetivo de oferecer suporte adequado à população que utiliza os serviços públicos, aos servidores municipais e aos demais cidadãos que frequentam os espaços institucionais. Alguns gêneros alimentícios também são destinados aos servidores durante o exercício de suas funções.

2.3. A Administração Pública, no cumprimento de sua função de planejamento e execução de políticas públicas voltadas ao interesse social, não possui estrutura própria de armazenamento e abastecimento de alimentos, sendo necessária a contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as demandas das unidades administrativas e garantir a continuidade dos serviços públicos.

2.4. Dessa forma, a aquisição visa atender às necessidades operacionais de todas as secretarias municipais, assegurando a execução de ações institucionais, sociais,

educacionais e de saúde, de forma contínua e eficiente.

2.5. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social atende crianças, adolescentes e idosos por meio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), sendo fornecidos lanches e, quando necessário, almoço aos usuários atendidos.

2.6. A Secretaria também desenvolve ações da equipe volante do CRAS nas comunidades, além de atendimentos em Conselhos Municipais, seguindo as orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009), sendo necessária alimentação adequada conforme o público atendido.

2.7. Também são promovidos eventos, campanhas e conferências voltados à proteção e prevenção dos direitos da criança, adolescente, idoso, mulher e pessoa com deficiência, nos quais são utilizados gêneros alimentícios como forma de acolhimento e suporte às atividades.

2.8. A Secretaria Municipal de Saúde realiza durante o ano diversos eventos, como palestras, encontros, reuniões administrativas, capacitações, campanhas nacionais e encontros de grupos específicos (como diabéticos), nos quais são fornecidos alimentos aos participantes.

2.9. Nesses eventos, os alimentos exercem função nutricional e social, contribuindo para o acolhimento dos participantes e incentivo à participação nas ações promovidas pelo Município.

2.10. A utilização de gêneros alimentícios também contribui para assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde na sede e na zona rural, evitando prejuízos ou paralisações nas atividades que dependem desses insumos.

2.11. Os produtos também atendem às necessidades das unidades administrativas e eventos institucionais realizados pela gestão municipal, incluindo itens básicos como café, biscoitos e outros alimentos, fundamentais para reuniões, treinamentos e atendimentos públicos, contribuindo para um ambiente de trabalho funcional, acolhedor e eficiente.

2.12. Nesse contexto, as Secretarias de Administração e Transportes utilizam gêneros alimentícios exclusivamente para apoio aos servidores durante o expediente, limitando-se a café, biscoitos e itens básicos de copa.

2.13. Tendo em vista o início do ano letivo de 2026, torna-se imprescindível a aquisição

de gêneros alimentícios destinados à manutenção da alimentação escolar das unidades municipais, visando melhor qualidade nutricional e promoção de hábitos alimentares saudáveis.

2.14. A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, conforme a Lei nº 11.947/2009, sendo garantida por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com base também nas Resoluções FNDE nº 26/2013 e nº 06/2020.

2.15. A oferta de alimentação escolar de qualidade é essencial ao desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo para o crescimento físico, cognitivo e social, além de melhorar o desempenho acadêmico.

2.16. A merenda escolar também contribui para a prevenção de doenças, aumento da concentração, melhoria da memória e redução da evasão escolar, especialmente entre alunos em situação de vulnerabilidade social.

2.17. Além disso, promove educação alimentar, incentivando hábitos saudáveis desde a infância e contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes.

2.18. No ambiente escolar, também são realizadas reuniões de pais, festividades, encontros pedagógicos e datas comemorativas, ocasiões em que são utilizados gêneros alimentícios para acolhimento da comunidade escolar e fortalecimento da participação social.

2.19. Dessa forma, o fornecimento de gêneros alimentícios é indispensável para garantir a continuidade e eficiência das atividades municipais, atendendo às demandas da educação, saúde, assistência social e apoio administrativo.

2.20. Justifica-se, portanto, a contratação como medida essencial para assegurar o funcionamento adequado dos serviços públicos, a execução das políticas sociais e educacionais e o atendimento digno à população do Município de Patis.

3.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, III da Lei n. 14.133/2021)

3.1. Todos os produtos devem atender aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pela ANVISA e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), assegurando que estejam livres de contaminantes e em conformidade com a

legislação vigente.

3.2. Os gêneros alimentícios não perecíveis devem apresentar composição química consistente e equilibrada, sem presença de substâncias nocivas, sendo livres de contaminação microbiológica, química e física, incluindo bactérias, vírus, parasitas, pesticidas, metais pesados e outros poluentes.

3.3. Os gêneros alimentícios não perecíveis devem possuir embalagem própria, íntegra, sem sujidades ou perfurações.

3.4. As embalagens devem ser resistentes, seladas e garantir a integridade dos produtos durante o transporte e armazenamento, evitando contaminação ou deterioração.

3.5. As condições de armazenamento devem ser rigorosamente observadas, incluindo proteção contra umidade, luz e temperaturas extremas.

3.6. Os gêneros alimentícios perecíveis, como hortifrutis, devem ser transportados em veículos tipo baú, acondicionados em caixas plásticas e sobre paletes.

3.7. Os gêneros congelados e/ou resfriados, como carnes, aves e laticínios, devem ser transportados em veículos refrigerados, dotados de termômetro e controle de temperatura adequado, garantindo a integridade e segurança sanitária.

3.8. Todos os gêneros alimentícios não perecíveis devem possuir prazo de validade compatível com o consumo seguro ao longo do período de utilização, considerando armazenamento e distribuição.

3.8.1. Os produtos devem ser entregues com validade mínima de 3 (três) meses a contar do recebimento, quando aplicável.

3.9. Os produtos de origem animal e vegetal devem estar devidamente classificados conforme normas da ANVISA e MAPA.

3.10. Todos os produtos devem apresentar rotulagem conforme exigências legais, contendo: nome do produto, peso, data de fabricação, validade, lote, informações nutricionais e modo de armazenamento.

3.11. Os produtos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança, observando normas técnicas aplicáveis.

3.12. Os produtos devem possuir identificação clara de lote, garantindo rastreabilidade e controle de qualidade.

3.13. Os fornecedores devem seguir Boas Práticas de Manipulação e Transporte de

Alimentos, assegurando ausência de contaminação durante manuseio, transporte e entrega.

3.14. O transporte deve ser realizado em veículos apropriados, com manutenção da cadeia de frio quando necessário, utilizando câmaras refrigeradas ou congeladas devidamente certificadas, com limpeza e conservação conforme normas sanitárias vigentes.

3.15. Os produtos frios e congelados devem ser entregues na temperatura adequada para cada tipo de alimento.

3.16. Gêneros alimentícios fracionados congelados ou resfriados devem ser acondicionados em embalagens apropriadas, como isopor ou plástico lacrado, com etiquetas de pesagem.

3.17. Gêneros não fracionados devem ser entregues em embalagens originais, contendo informações completas sobre origem, composição e validade.

3.18. Condições de entrega – **Secretaria de Desenvolvimento Social**

3.18.1. Os gêneros alimentícios serão fornecidos conforme solicitação da Contratante, de forma parcelada, conforme cronograma:

- a) Hortifrutis, pães e água: entrega semanal, nos dias acordados, das 07h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
- b) Carnes, ovos e laticínios: entrega semanal, nos mesmos horários.
- c) Demais alimentos: entrega mensal, conforme solicitação.

3.18.1.1. A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N, Santana, Patis-MG, CEP 39.378-000, sem custos adicionais.

3.19. Condições de entrega – **Secretarias de Administração, Transporte e Saúde**

3.19.1 Entregas conforme solicitação:

- a) Água: semanalmente, quando solicitado.
- b) Pães: até 3 (três) vezes por semana, quando solicitado.
- c) Demais alimentos: até 5 (cinco) dias após Ordem de Fornecimento.

3.19.1.1. As entregas deverão ocorrer nos seguintes locais:

- 1) Rua Sebastião Rocha, nº 997, Centro, Patis-MG;
- 2) Galpão/Garagem da Prefeitura Municipal – Rua Um, S/N, Progresso, Patis-MG;

3) Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N, Centro, Patis-MG.

3.20. Condições de entrega – **Secretaria de Educação (Merenda Escolar)**

3.20.1. Os gêneros alimentícios serão fornecidos conforme cronograma:

- a) Hortifrutis, pães e água: entrega semanal, das 07h00 às 12h00.
- b) Carnes, ovos e laticínios: entrega semanal, das 07h00 às 12h00.
- c) Demais alimentos: entrega mensal, das 07h00 às 12h00.

3.20.1.1 A entrega será realizada na Secretaria Municipal de Educação, Rua Elpídia Alkimim, nº 98, Centro, Patis-MG, CEP 39.378-000, telefone (38) 3239-8119, e-mail educacao@patis.mg.gov.br, sem custos adicionais.

3.21. Os produtos para merenda escolar devem atender às exigências nutricionais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo dieta equilibrada e adequada às necessidades dos alunos.

3.22. A responsabilidade pela alimentação dos alunos da rede pública recai sobre a Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de reforço alimentar para estudantes em situação de vulnerabilidade.

3.23. Os requisitos estabelecidos visam assegurar que os alimentos fornecidos atendam aos padrões de qualidade, segurança alimentar e eficiência, conforme a Lei nº 14.133/2021, garantindo a promoção da saúde e do bem-estar de servidores, usuários dos serviços públicos e alunos da rede municipal de ensino.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, IV da Lei n. 14.133/2021)

4.1. A estimativa das quantidades foi elaborada com base no histórico de consumo e utilização dos gêneros alimentícios pelas secretarias requisitantes e pela rede municipal de ensino, considerando a execução dos serviços públicos, programas sociais, ações de saúde, atividades administrativas, eventos institucionais e o fornecimento de alimentação escolar.

4.2. Para a presente contratação, foram mantidos os mesmos itens e quantitativos previstos na contratação vigente do exercício de 2025, uma vez que estes se mostraram suficientes para atender às necessidades da Administração Municipal, sem registro de desabastecimento ou necessidade de ampliação dos quantitativos inicialmente

estimados.

4.3. Ressalta-se que, com a possibilidade de formalização de contratos decorrentes das atas de registro de preços, as contratações vigentes ainda possuem saldo disponível, evidenciando que os quantitativos estimados foram adequados e compatíveis com a demanda efetivamente verificada durante a execução. Tal situação permitiu a extensão do atendimento por período superior ao inicialmente previsto, garantindo a continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios e evitando o desabastecimento, além de proporcionar à Administração tempo hábil para o planejamento e a instrução de novo procedimento licitatório.

4.4. A definição dos quantitativos considerou o histórico de consumo, a manutenção das atividades atualmente desenvolvidas pelo Município e a perspectiva de continuidade dos serviços, programas, ações e eventos realizados pelas secretarias municipais e pela rede pública de ensino.

4.5. Os quantitativos estimados destinam-se ao atendimento das necessidades da Administração Municipal durante os exercícios de 2026 e 2027, buscando garantir o fornecimento contínuo e regular dos gêneros alimentícios necessários ao funcionamento dos serviços públicos, à execução dos programas governamentais e ao atendimento da alimentação escolar.

4.6. Dessa forma, entende-se que os quantitativos previstos são suficientes e adequados para suprir as demandas da Administração Municipal durante o período da contratação, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021; conforme discriminados a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	ABACAXI PÉROLA GRAÚDO: MASSA AMARELA, MADURO, TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS.	UNID	70
2	ACHOCOLATADO EM PO FINO - ACHOCOLATADO EM PO FINO 12.03.223 ACHOCOLATADO EM PO FINO COMPOSTO DE ACÚCAR, CACAU EM PO, SAL; EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE E AROMATIZANTES; COM COR MARROM, SABOR CHOCOLATE E ODOR CARACTERÍSTICO; ISENTO DE FRAGMENTOS DE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. <u>PACOTE OU POTE CONTENDO NO MÍNIMO 400G</u>	UNID	140
3	ACÚCAR REFINADO: ACÚCAR TIPO REFINADA ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E SUJIDADES, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	PCT	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, RESISTENTE OU PAPEL OBEDECENDO A MESMA QUALIDADE, VEDADO HERMETICAMENTE E ORIGINAL DE FÁBRICA. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 1KG.		
4	AÇUCAR TIPO Cristal: CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇUCAR; SABOR DOCE TEXTURA EM GRANULOS FINOS DE COLORAÇÃO BRANCAS ISENTA DE IMPUREZA E EMPEDREAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DOS PRODUTOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INTEGRANTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE COM 5 KG.	PCT	212
5	ADOÇANTE LÍQUIDO SUCRALOSE APARTIR DE 75 ML EDULCORANTE DERIVADO DA CANA-DE-AÇÚCAR; POSSUI O SABOR DO AÇÚCAR; ZERO, CALORIAS; É UM ADOÇANTE SEGURO, 100% ELIMINADO PELO NOSSO ORGANISMO; NÃO ELEVA O AÇÚCAR NO SANGUE; MANTÉM SEU PODER ADOÇANTE EM ALTAS TEMPERATURAS.	UN	20
6	ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA: PH MÍNIMO DE 5,7 E MÁXIMO 8,0, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL (GARRAFÃO) DE 20 (VINTE) LITROS, PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR DO LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE COMO TAMBÉM, IDENTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO.	GALÃO	250
7	ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA: PH MÍNIMO DE 5,7 E MÁXIMO 8,0, EM FARDOS EM EMBALAGENS DE ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA, PH MÍNIMO DE 5,7 E MÁXIMO 8,0, EM FARDOS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS CONTENDO 12 GARRAFAS DE 500 ML CADA. CARTÁVEIS CONTENDO 12 GARRAFAS DE 500 ML CADA.	Fardos	100
8	ALHO BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, BULBO TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, SUJIDADES E OBJETOS EXTRANHOS, SEM RESTIA DE CONSISTÊNCIA FIRME, PODENDO SER ORGÂNICO	KG	80
9	AMENDOIM DESCASCADO: PACOTE DE 500G, COM SELO ABICAB E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA.	UNID	45
10	AMIDO DE MILHO: EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 500G	PCT	60
11	APRESUNTADO: APRESUNTADO, FATIADO. (INGREDIENTES: CARNE SUÍNA (PERNIL, PALETA), ÁGUA, AMIDO, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SAL DE CURA, MISTURA DE ESTABILIZANTES PARA CONSERVAS DE CARNE, ANTIOXIDANTE, SAL (CLORETO DE SÓDIO), CONDIMENTO PARA PRESUNTO. ENTREGA EM CARRO PRÓPRIO REFRIGERADO. KG	KG	320
12	ARROZ AGULHINHA BENEFICIADO: POLIDO, TIPO 01, CLASSE LONGO FINO; EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DOS PRODUTOS: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 05 KG	PCT	150
13	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO); PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500 ML.	UND	20
14	AZEITONA VERDE: SEM/CAROÇO APARTIR DE 150 G A 200 G, CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	50
15	BATATA INGLESA: TIPO INGLESA “BATATINHA”, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. KG	KG	62
16	BANANA TIPO PRATA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE PADRÃO. KG	KG	110
17	BALA DE CARAMELO: COM RECHEIO DE CHOCOLATE , Ingredientes: XAROPE DE GLUCOSE, AÇÚCAR, LEITE CONDENSADO, ÓLEO VEGETAL DE PALMISTE HIDROGENADO, GORDURA VEGETAL, MASSA DE CACAU, MANTEIGA, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE ÍNTEGRO EM PÓ, SAL, MANTEIGA DE CACAU, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE POLIGLICEROL COM ÁCIDO RICINOLEICO INTERESTERIFICADO E AROMATIZANTE. PACOTE COM 500G.	PCT	130
18	BALA DE CARAMELO: COM RECHEIO DE COCO , INGREDIENTES: XAROPE DE GLUCOSE, AÇÚCAR, LEITE CONDENSADO, ÓLEO VEGETAL DE PALMISTE HIDROGENADO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, LEITE ÍNTEGRO EM PÓ, SAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE POLIGLICEROL COM ÁCIDO RICINOLÉICO INTERESTERIFICADO E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. PACOTE COM 500G.	PCT	90
19	BALA DE CARAMELO: COM RECHEIO DE TORTA DE LIMÃO , XAROPE DE GLUCOSE, AÇÚCAR, LEITE CONDENSADO, ÓLEO VEGETAL DE PALMISTE HIDROGENADO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, LEITE ÍNTEGRO EM PÓ, SAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE POLIGLICEROL COM ÁCIDO RICINOLÉICO INTERESTERIFICADO. PACOTE COM 500G.	PCT	60
20	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS PCT COM APARTIR DE 500G A 600G	PCT	130
21	BATATA PALHA NATURAL : SEM CONSERVANTES, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 300 GRAMAS COM DATA DE VALIDADE, VENCIMENTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DO FABRICANTE IMPRESSO DE FORMA CLARA.	PCT	45
22	BETERRABA : TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. KG	KG	30
23	BISCOITO DOCE (TIPO MAISENA) : A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO O DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. CX APARTIR 1,035KG a 1,5 KG	CX	35
24	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA) : BISCOITO, DOCE TIPO MARIA, SABOR DE CHOCOLATE A BASE DE: FARINHA DE TRIGO/ AÇÚCAR/ GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ AMIDO DE MILHO/ AÇÚCAR INVERTIDO/ SORO DE LEITE/ SAL /FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. PACOTE APARTIR 350G A 400G	PCT	30
25	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA) : BISCOITO, DOCE TIPO MARIA, SABOR DE LEITE A BASE DE: FARINHA DE TRIGO/ AÇÚCAR/ GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ AMIDO DE MILHO/ AÇÚCAR INVERTIDO/ SORO DE LEITE/ SAL /FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,	PCT	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. <u>PACOTE APARTIR 750G A 800G</u>		
26	<u>BISCOITO DOCE (TIPO ROSQUINHA):</u> BISCOITO, TIPO ROSQUINHA, <u>SABOR COCO</u> , A BASE DE: FARINHA DE TRIGO / AÇÚCAR / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ LECITINA DE SOJA / AMIDO DE MILHO / AÇÚCAR INVERTIDO / LEITE INTEGRAL / SAL. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. <u>CX C/ 1.5KG.</u>	CX	60
27	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, SEM LACTOSE. PACOTE COM <u>APARTIR DE 330 A 400 GRAMAS.</u>	PCT	60
28	<u>BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM -CRACKER):</u> SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. <u>CX APARTIR DE 1,15 A 1,5KG</u>	CX	70
29	<u>BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM-CRACKER) SEM LACTOSE:</u> FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE TRIGO E SOJA. PODE CONTER CEVADA, SOJA, AVEIA E CENTEIO. CONTÉM GLUTÊN. <u>SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE APARTIR DE 330 A 350 GRAMAS</u>	PCT	100
30	<u>BISCOITO SALGADO (TIPO SALPET):</u> SALGADO, TIPO SALPET. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. EMBALADOS EM <u>PACOTE DE 200 GRAMAS.</u>	PCT	120
31	<u>CAFÉ PURO:</u> TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA. <u>EMBALAGEM 250G.</u>	PCT	350
32	<u>CANELA EM PÓ.</u> PACOTES DE 50G. VALIDADE: PELO MENOS 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. <u>PACOTE 50 GRAMAS</u>	UNI	20
33	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE: (ALCATRA, CHÃO DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, LOMBO): LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA. KG	KG	120
34	<u>CARNE BOVINA ACÉM, MÚSCULO E PALETA CORTADO EM CUBOS:</u> LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. KG <u>OBS: A CARNE PODERÁ SER SOLICITADA MOÍDA</u>	KG	100
35	<u>CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE-COXA0):</u> SEM TEMPERO E SEM OSSOS, CONGELADA, ADIÇÃO DE NO MÁXIMO 6% DE ÁGUA, <u>EMBALAGEM DE 01 KG</u> CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIM OU SIF. VALIDADE DE 6 MESES NA ENTREGA. PRODUTO ENTREGUE SEMANALMENTE, EM CARRO REFRIGERADO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216	KG	50
36	<u>CARNE DE FRANGO (FILÉ DE FRANGO SEM OSSO):</u> APRESENTAR-SE CONGELADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO	KG	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. KG		
37	CARNE DE FRANGO PEITO CONGELADO KG – CONSISTÊNCIA FIRME, SEM EXCESSO DE ÁGUA NO CONGELAMENTO, SEM EXCESSO DE PELE, GORDURA, INSPECIONADA, SEM TEMPERO, EMBALAGEM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. OBEDECENDO A TEMPERATURA NO MOMENTO DO RECEBIMENTO. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL.	KG	100
38	CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA: CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NO SIF.	KG	70
39	CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA: CARNE DE 2ª, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. KG	Kg	60
40	CARNE SUÍNA SEM OSSO E SEM PELE E SEM GORDURA, DE COR VERMELHA BRILHANTE, RESFRIADA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR PRÓPRIO. KG.	KG	35
41	CEBOLA BRANCA: BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. KG	KG	70
42	CEBOLA ROXA: BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRA E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. KG	KG	50
43	CENOURA: RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. KG	KG	40
44	CHICLETES SABORES VARIADOS, CX C/100 UNIDADES, SABORES VARIADOS .	CX	80
45	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM RDC Nº40 – ANVISA.	PCT	30
46	COCO RALADO: COCO SECO RALADO, DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM CONTENDO 1KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA. PCT COM 1KG INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223, NÃO DEVE CONTER GLUTEM.	PCT	30
47	COLORAU: O COLORÍFICO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. PCT COM 500G	PCT	10
48	CREME DE LEITE: ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM LATA OU TETRAPACK, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE COM 200G	UN	300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

49	EXTRATO DE TOMATE: CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM TAMPA À VÁCUO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 300G.	UN	70
50	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 1KG.	PCT	90
51	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS: GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 500G.	PCT	50
52	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ESPECIAL COM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 1 KG.	PCT	120
53	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ESPECIAL COM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 1 KG.	PCT	120
54	FÉCULA DE MANDIOCA: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA E PENEIRADA, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PCT COM 1KG.	PCT	130
55	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: CLASSE CARIOQUINHA, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 1KG	PCT	150
56	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO: PEQUENOS BASTONETES DE COR BEGE CLARO, HOMOGÊNEOS. CÉLULAS DE LEVEDURAS SACHAROMYCES CEREVISEAE E MONOESTEREATO DE SORBITANA (AGENTE DE REIDRATAÇÃO). EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COMPACTA DE 10G. COM ALTO PODER FERMENTATIVO, UNIFORMIDADE E FORTE AÇÃO. NÃO NECESSITA SER DISSOLVIDO E NÃO NECESSITA DE REFRIGERAÇÃO. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM COM 10 GRAMAS.	UND	40
57	FUBÁ FINO DE MILHO: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE, DESGERMINADO OU NÃO, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITOS. PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). PCT COM 1KG.	PCT	50
58	GELATINA EM PÓ: SABORES DIVERSOS (LIMÃO, MORANGO, UVA E ABACAXI) EMBALAGEM: MÍNIMO DE 20 G. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN	100
59	GOIABA VERMELHA: PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO	KG	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE. KG		
60	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA: 31,8 VERSO 32,8CM, <u>PACOTE COM 50 UNIDADES CADA.</u>	PCT	300
61	<u>IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS:</u> EMBALAGEM TIPO <u>SACHE DE 1 LITRO.</u> INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO HOMOGENIZADO, AÇÚCAR, PREPAROS DE FRUTAS (MORANGO, PÊSSEGO, COMO E SALADA DE FRUTA A BASE DE MAMÃO, BANANA E MAÇÃ) E FERMENTO LÁCTEO. NÃO CONTÉM EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE: 45 DIAS. EMBALAGEM DE L. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO HOMOGENEZADO, AÇÚCAR, PREPARO DE FRUTAS (MORANGO, PÊSSEGO, COCO E SALADA DE FRUTA-A BASE DE MAMÃO, BANANA E MAÇÃ) FERMENTO LÁCTEO. NÃO CONTEM GLUTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE: 45 DIAS	UN	700
62	<u>IOGURTE DIVERSOS SABORES:</u> ADOÇADO ARTIFICIALMENTE ISENTO DE AÇÚCAR, COM FIBRAS, ZERO % DE GORDURA, SABORES VARIADOS, COM CONSISTÊNCIAS CREMOSAS OU LÍQUIDAS, FRASCO DE PLÁSTICO, ATÓXICO E ESTÉRIL, FECHADO A VÁCUO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE: 45 DIAS. UNIDADE COM 120ML.	UN	2000
63	<u>JUJUBA PACOTE 1 KG:</u> BALAS SORTIDAS DE GOMA DE AMIDO SABORES ABACAXI, LARANJA, LIMÃO, MORANGO E UVA COLORIDOS ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, AROMATIZANTES, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO, VERMELHO ALURA, AZUL BRILHANTE E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	60
64	<u>KETCHUP:</u> CAIXA C/ 12 UNID. <u>APARTIR DE 397G A 400GR</u> CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	CX	10
65	<u>LARANJA PERA:</u> FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOARTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. KG	KG	50
66	<u>LEITE CONDENSADO:</u> OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA LIMPAS OU TETRAPACK, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <u>UNIDADE COM 395G</u>	UND	300
67	<u>LEITE DE COCO:</u> 200 ML. CAIXA C/ 24 UN CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	CX	50
68	<u>LEITE EM PÓ:</u> PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE EMBALAGEM EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA OU EM POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	UND	150

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400G.		
69	LEITE INTEGRAL UHT: LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UND	450
70	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE UHT 1L, LÍQUIDO, CONTENDO A ENZIMA LACTASE NA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE 1 LITRO	UND	100
71	LIMÃO TAITI: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. AS FRUTAS PODERÃO APRESENTAR LIGEIRAS MANCHAS NA CASCA, DESDE QUE NÃO PREJUDIQUEM A SUA APARÊNCIA GERAL. DEVE APRESENTAR AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAR ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAR LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. KG	KG	20
72	LINGUIÇA DE FRANGO ESTILO TOSCANO: APRESENTADO-SE EM GOMOS UNIFORMES E ACRESCENTADO DE TOUCINHO, E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, COM KG,	KG	40
73	LINGUIÇA DE PORCO ESTILO TOSCANA: LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA, LIMPA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, COM KG, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. KG	KG	40
74	LINGUIÇA TIPO CALABRESA FININHA: CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊS SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. KG	KG	40
75	LINGUIÇA TIPO CALABRESA: CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊS SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO,	KG	60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. KG		
76	MAÇÃ GALA OU FUJI: DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. KG MAÇÃ NACIONAL MADURA DE 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, SEM MACHUCADOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO.	KG	100
77	MACARRÃO (ESPAGUETE): MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETE Nº 0. OBTIDO ATRAVÉS DOS INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO. MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES PASTEURIZADO, MÉDIO COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES. PCT COM 1 KG	PCT	70
78	MACARRÃO (ARGOLINHA): TIPO ARGOLINHA. MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES PASTEURIZADO, MÉDIO COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES. PCT COM 1 KG	PCT	70
79	MAIONESE - ESPECIFICAÇÃO: MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, ACIDULANTES, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTES, SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTES E CORANTE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, APRESENTANDO COR AMARELADA, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO. CAIXA COM 12 EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	CX	40
80	MANDIOCA: TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABER E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, COM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE. KG	KG	100
81	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.	UND	60
82	MARACUJÁ: DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, COM POLPAS INTACTAS E FIRMES, LIVRES DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. KG.	KG	80
83	MARGARINA COM SAL: MÍNIMO DE 65% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. EMBALAGEM COM 500G.	UND	60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

84	MARSHMALLOW COLORIDO DE 250G TIPO TORCIDO. APRESENTAÇÃO: NAS CORES ROSA COM AZUL E AMARELA. SABOR BAUNILHA. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	PCT	100
85	MELANCIA: REDONDA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. KG DE 1º QUALIDADE.	KG	280
86	MEXERICA PONKAN: PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHOS MENORES POSSÍVEIS, NO PONTO DE SERVIR. COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA INTACTA, COM BRILHO, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS. KG	KG	80
87	MILHO P/ PIPOCA: TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. PCT COM 500G	PCT	200
88	MILHO PARA CANJICA (MUNGUZÁ-BRANCO): MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. PCT COM 500G	PCT	80
89	MILHO VERDE EM CONSERVA: ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A NTA 31 (DECRETO 12.486/78); UNIDADE COM PESO DE 170G	UND	100
90	MISTURA P/ BOLO: MISTURA PARA BOLO, MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS, BAUNILHA, CHOCOLATE, FESTA, LIMÃO, LARANJA, FUBÁ, ABACAXI, COCO E OUTROS, EMBALAGENS PESO DE 400 GRAMAS OU APROXIMADO, COM VALIDADE DE MÍNIMA 6 MESES APÓS ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 400G.	PCT	120
91	MORANGO FRUTA IN NATURA: ESPÉCIE COMUM, GRAÚDOS, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENROS E COM BRILHO. PESO MÉDIO LÍQUIDO TOTAL DE 250G.	BAND	70
92	ÓLEO DE SOJA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 20X900ML.	CX	25
93	ORÉGANO DESIDRATADO: CONSTITUÍDO DE FOLHAS ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS UNIDADES FLORAIS, SÃS, SECAS E LIMPAS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. PCT COM 10G	PCT	30
94	OVOS: CLASSE A, TIPO 3 GRANDE. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	PENTE	200
95	PAÇOQUINHA ROLHA: DOCE DE AMENDOIM OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, AÇÚCAR, SAL, FORMATO ROLHA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 14 A 15 GR.	CX	60
96	PACOTES DE BOMBONS: COM APROXIMADAMENTE 825G A 1KG. CONTENDO DE 40 A 50 UNIDADES, DE APROXIMADAMENTE 16,5 A 20G CADA BOMBOM, COM RECHEIO DE WAFER E CASTANHA DE CAJU OU AMENDOIM E CASTANHA DE CAJU OU RECHEIO CREMOSO E COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO CROCANTE COM FLOQUINHOS DE ARROZ.	PCT	220
97	PÃO FRANCÊS PESANDO 50 GRAMAS CADA DEPOIS DE ASSADO, FRESCO DO	KG	280

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	DIA DA ENTREGA ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS		
98	PAES DE FORMA FATIADOS: VERTICALMENTE ISENTAM DE GORDURA TRANS. - ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 450 GRAMAS. - EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS.	PCT	2500
99	PÃO DE FORMA TIPO INTEGRAL E SEM LACTOSE. PACOTE DE 400 A 450 GRAMAS. FATIADO VERTICALMENTE. - EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS.	PCT	100
100	PÃO TIPO BISNAGUINHA – PACOTE COM 300 GRAMAS. CADA UNIDADE, DEVERÁ CONTER BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO VEGETAL E FERMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E BOLORES, APRESENTANDOSE MACIO, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS.	PCT	1000
101	PEITO DE FRANGO DESOSSADO: SEM TEMPERO, CONGELADA, ADIÇÃO DE NO MÁXIMO 6% DE ÁGUA, EMBALAGEM DE APROXIMADANTE DE 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIM OU SIF. VALIDADE DE 6 MESES NA ENTREGA. PRODUTO ENTREGUE SEMANALMENTE, EM CARRO REFRIGERADO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216.	KG	210
102	PIMENTÃO VERDE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	KG	40
103	PIRULITO SORTIDO: - RECHEIO DE CHICLETE, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, CADA PIRULITO DEVE TER NO MÍNIMO 14 G CADA. SABOR TUTI FRUTI / SABOR MORANGO/ SABOR DE UVA.	PCT	100
104	POLPA DE FRUTA (ACEROLA): CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG	PCT	100
105	POLPA DE FRUTA (CAJÁ) – CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG	PCT	100
106	POLPA DE FRUTA (CAJU) – CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG	PCT	50
107	POLPA DE FRUTA (GOIABA) – CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG	PCT	100
108	POLPA DE FRUTA (MANGA) – CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG	PCT	100
109	POLPA DE FRUTA (MARACUJÁ): CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG	PCT	100
110	POLVILHO AZEDO: EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL – EMBALAGEM, TERMOSSELADAS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO), COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 25KG.	PCT	25
111	POLVILHO DOCE: EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL – EMBALAGEM, TERMOSSELADAS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO), COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 25KG.	PCT	20
112	PRESUNTO: PRESUNTO, EMBALAGEM PLÁSTICA. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA (PERNIL, PALETA), ÁGUA, AMIDO, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SAL DE CURA, MISTURA DE ESTABILIZANTES PARA CONSERVAS DE CARNE, ANTIOXIDANTE, SAL (CLORETO DE SÓDIO), CONDIMENTO PARA PRESUNTO. ENTREGA EM CARRO PRÓPRIO REFRIGERADO. KG	KG	150
113	QUEIJO MUSSARELA: 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O	KG	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. KG.		
114	QUEIJO MUSSARELA: EM PEÇA COM 4 KG, SEM FECHO DE METAL, EMBALAGEM A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PEÇA	50
115	REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ: COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS “PET” COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL Nº 8.918/94, CONTENDO 2 LITROS. EMBALAGEM COM 2L. <u>FARDO COM 8 UNIDADES EMERGICAMENTE FECHADO.</u>	FD	180
116	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA: COMPOSTO ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL Nº 8.918/94. EMBALAGEM COM 2 LITROS. <u>FARDO COM 8 UNIDADES EMERGICAMENTE FECHADO</u>	FD	180
117	REFRIGERANTE DE LARANJA: BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, CO MPOSTO POR ÉGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LARANJA, AROMA NATURAL DE LARANJA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL Nº 8.918/94. EMBALAGEM DE 2 LITROS <u>FARDO COM 8 UNIDADES EMERGICAMENTE FECHADO</u>	FD	120
118	REQUEIJÃO CREMOSO: CREMOSO, EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO – COPO 200 G. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. <u>EMBALAGEM COM 200G</u>	UND	50
119	SAL IODADO MOÍDO: CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 1KG	PCT	50
120	SALSICHA: TIPO HOTDOG, À BASE DE CARNE BOVINA, RESFRIADA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM ROTULADA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, AT.. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. <u>PACOTE DE 5G</u>	PCT	100
121	TEMPERO COMPLETO: CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. <u>POTE COM 300G</u>	POTE	30
122	TOMATE: TIPO MAÇÃ, TAMANHO, MÉDIO, SEGUNDA, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCH S, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	KG	62
123	TOUCINHO DE BARRIGA: DE CARNE SUÍNA, PARA TORRESMO_ PRODUZIDA E EMBALADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA	KG	46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE, A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO MÁXIMO; NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E CARIMBO DE SIF. KG		
124	UVA RUBI: DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. KG	KG	50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição do Produto	Unid	Qde
1	AÇÚCAR TIPO Cristal: CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE TEXTURA EM GRANULOS FINOS DE COLORAÇÃO BRANCAS ISENTO DE IMPUREZA E EMPEDREAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DOS PRODUTOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INTEGRANTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO <u>PACOTE COM 5 KG.</u>	Pct	95
2	ADOÇANTE LÍQUIDO SUCRALOSE APARTIR DE 75 ML EDULCORANTE DERIVADO DA CANA-DE-AÇÚCAR; POSSUI O SABOR DO AÇÚCAR; ZERO, CALORIAS; É UM ADOÇANTE SEGURO, 100% ELIMINADO PELO NOSSO ORGANISMO; NÃO ELEVA O AÇÚCAR NO SANGUE; MANTÉM SEU PODER ADOÇANTE EM ALTAS TEMPERATURAS.	Unid	15
3	ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA: PH MÍNIMO DE 5,7 E MÁXIMO 8,0, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL (GARRAFÃO) DE 20 (VINTE) LITROS, PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR DO LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE COMO TAMBÉM, IDENTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO.	GL	60
4	ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA: PH MÍNIMO DE 5,7 E MÁXIMO 8,0, EM FARDOS EM EMBALAGENS DE ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA, PH MÍNIMO DE 5,7 E MÁXIMO 8,0, EM FARDOS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS CONTENDO 12 GARRAFAS DE 500 ML CADA. CARTÁVEIS <u>CONTENDO 12 GARRAFAS DE 500 ML CADA.</u>	FD	30
5	BISCOITO DOCE (TIPO MAISENA): A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO O DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. <u>CX APARTIR 1,035KG a 1,5 KG</u>	CX	30
6	BISCOITO DOCE (TIPO MAISENA): A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DE 400G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO O DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. CX COM 40 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO, OU FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR, INVERTIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE. <u>CX COM 40 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE</u>	CX	18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

7	BISCOITO DOCE (TIPO ROSQUINHA): BISCOITO, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO , A BASE DE: FARINHA DE TRIGO / AÇÚCAR / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ LECITINA DE SOJA / AMIDO DE MILHO / AÇÚCAR INVERTIDO / LEITE INTEGRAL / SAL. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. <u>CX C/ 1,5KG.</u>	CX	35
8	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM -CRACKER): SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. <u>CX APARTIR DE 1,15 A 1,5KG</u>	CX	25
9	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM-CRACKER): SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. <u>CX COM 40 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE.</u>	CX	20
10	CAFÉ PURO: TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA. <u>EMBALAGEM 250G.</u>	PCT	236
11	LEITE EM PÓ: PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE EMBALAGEM EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA OU EM POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <u>EMBALAGEM COM 400G.</u>	UN	120
12	LEITE INTEGRAL UHT: LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. <u>EMBALAGEM COM 1 LITRO</u>	UND	180
13	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.	UN	10
14	MARGARINA COM SAL: MÍNIMO DE 65% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. <u>EMBALAGEM COM 500G.</u>	Unid	40

15	MILHO PARA PIPOCA 1 CONTENDO 80%: DE GRÃOS , INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS, OU VEGETAIS COM NOME MININO DE 15% DE UMIDADE , . <u>PCT COM 500G</u>	PCT	10
16	ÓLEO DE SOJA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 20X900ML.	CX	1
17	PÃO FRANCÊS PESANDO 50 GRAMAS CADA DEPOIS DE ASSADO, FRESCO DO DIA DA ENTREGA ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS	KG	230

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Item	Descrição do Produto	Unid	Qde
1	AÇÚCAR TIPO CRISTAL: CONTENDO NO MINIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTACAO ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PROPRIOS DO TIPO DE ACUCAR; SABOR DOCE TEXTURA EM GRANULOS FINOS DE COLORAÇÃO BRANCAS ISENTO DE IMPUREZA E EMPEDREAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DOS PRODUTOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INTEGRANTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, VALIDADE MINIMA SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO <u>PACOTE COM 5 KG.</u>	PCT	15
2	ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA: PH MÍNIMO DE 5,7 E MÁXIMO 8,0, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL (GARRAFÃO) DE 20 (VINTE) LITROS, PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR DO LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE COMO TAMBÉM, IDENTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO.	GL	70
3	BISCOITO DOCE (TIPO MAISENA): A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DE 400G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO O DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. CX COM 40 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO, OU FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR, INVERTIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, ESTABILIZANTE: LETICINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMATIZANTIZANTE. <u>CX COM 40 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE</u>	CX	04
4	BISCOITO DOCE (TIPO ROSQUINHA): BISCOITO, TIPO ROSQUINHA, <u>SABOR COCO</u> , A BASE DE: FARINHA DE TRIGO / AÇÚCAR / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ LECITINA DE SOJA / AMIDO DE MILHO / AÇÚCAR INVERTIDO / LEITE INTEGRAL / SAL. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. <u>CX C/ 1,5KG.</u>	CX	07
5	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM -CRACKER): SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. <u>CX APARTIR DE 1,15 A 1,5KG</u>	CX	10
6	CAFÉ PURO: TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA. <u>EMBALAGEM 250G.</u>	PCT	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

7	MILHO P/ PIPOCA: TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. <u>PCT COM 500G</u>	PCT	05
---	--	-----	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição do Produto	Unid	Qde
1	ABACAXI PÉROLA GRAÚDO: MASSA AMARELA, MADURO, TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS..	Unid	100
2	ABOBORA JAPONESA: MADURA DE 1ª QUALIDADE, INATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POUPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, ATOXICOS.	KG	200
3	ABOBRINHA: ABOBRINHA VERDE, TIPO MENINA OU ITALIANA, CLASSIFICADA, TAMANHO PADRÃO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. ENTREGAR EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, CONTENDO NA ETIQUETA O NOME DO PRODUTO E O PESO	KG	50
4	ACHOCOLATADO EM PO FINO - ACHOCOLATADO EM PO FINO 12.03.223 ACHOCOLATADO EM PO FINOCOMPOSTO DE ACUCAR, CACAU EM PO, SAL; EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE E AROMATIZANTES; COM COR MARROM, SABOR CHOCOLATE E ODORE CARACTERÍSTICO; ISENTO DE FRAGMENTOS DE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. <u>PACOTE OU POTE CONTENDO NO MÍNIMO 400G</u>	Unid	100
5	AÇÚCAR TIPO Cristal: CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARENCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE TEXTURA EM GRANULOS FINOS DE COLORAÇÃO BRANCAS ISENTO DE IMPUREZA E EMPEDREAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DOS PRODUTOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INTEGRANTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO <u>PACOTE COM 5 KG.</u>	Pct	100
6	ADOÇANTE LÍQUIDO SUCRALOSE APARTIR DE 75 ML EDULCORANTE DERIVADO DA CANA-DE-AÇÚCAR; POSSUI O SABOR DO AÇÚCAR; ZERO CALORIAS; É UM ADOÇANTE SEGURO, 100% ELIMINADO PELO NOSSO ORGANISMO; NÃO ELEVA O AÇÚCAR NO SANGUE; MANTÉM SEU PODER ADOÇANTE EM ALTAS TEMPERATURAS.	Unid	30
7	ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA: PH MÍNIMO DE 5,7 E MÁXIMO 8,0, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL (GARRAFA) DE 20 (VINTE) LITROS, PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR DO LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE COMO TAMBÉM, IDENTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO.	GL	100
8	ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA: PH MÍNIMO DE 5,7 E MÁXIMO 8,0, EM FARDOS EM EMBALAGENS DE ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA, PH MÍNIMO DE 5,7 E MÁXIMO 8,0, EM FARDOS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS CONTENDO 12 GARRAFAS DE 500 ML CADA. CARTÁVEIS <u>CONTENDO 12 GARRAFAS DE 500 ML CADA.</u>	FD	50
9	ALHO BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, BULBO TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, SEM RESTIA DE CONSISTÊNCIA FIRME, PODENDO SER ORGÂNICO	KG	10
10	AMIDO DE MILHO: EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <u>PCT COM 500G</u>	PCT	50
11	ARROZ AGULHINHA BENEFICIADO: POLIDO, TIPO 01, CLASSE LONGO FINO; EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DOS PRODUTOS: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <u>PCT COM 05 KG</u>	Pct	100
12	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO); PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. <u>EMBALAGEM COM 500 ML.</u>	UN	10
13	AZEITONA VERDE: SEM/CAROÇO APARTIR DE 150 G A 200 G, CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE,	Unid	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
14	BALA DE CARAMELO: COM RECHEIO DE CHOCOLATE, Ingredientes: XAROPE DE GLUCOSE, AÇÚCAR, LEITE CONDENSADO, ÓLEO VEGETAL DE PALMISTE HIDROGENADO, GORDURA VEGETAL, MASSA DE CACAU, MANTEIGA, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE INTEGRAL EM PÓ, SAL, MANTEIGA DE CACAU, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE POLIGLICEROL COM ÁCIDO RICINOLÉICO INTERESTERIFICADO E AROMATIZANTE. <u>PACOTE COM 500G.</u>	Pct	50
15	BALA DE CARAMELO: COM RECHEIO DE COCO, INGREDIENTES: XAROPE DE GLUCOSE, AÇÚCAR, LEITE CONDENSADO, ÓLEO VEGETAL DE PALMISTE HIDROGENADO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, SAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE POLIGLICEROL COM ÁCIDO RICINOLÉICO INTERESTERIFICADO E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. <u>PACOTE COM 500G.</u>	Pct	50
16	BALA DE CARAMELO: COM RECHEIO DE TORTA DE LIMÃO, XAROPE DE GLUCOSE, AÇÚCAR, LEITE CONDENSADO, ÓLEO VEGETAL DE PALMISTE HIDROGENADO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, SAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE POLIGLICEROL COM ÁCIDO RICINOLÉICO INTERESTERIFICADO. <u>PACOTE COM 500G.</u>	Pct	50
17	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS PCT COM APARTIR DE 500G A 600G	PCT	50
18	BANANA TIPO PRATA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE PADRÃO. KG	KG	200
19	BATATA DOCE: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) A QUAL ESTABELECE CLASSIFICAÇÃO EXTRA: ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITO; SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, FIRME E ÍNTEGRA; SEM BROTO, SEM DEFEITOS E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES); POLPA CRUA CREME, E PELÍCULA ROSADA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; DESPROVIDAS DE ODOR OU SABOR ESTRANHO; SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC Nº 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 9, DE 12/11/02, E DO CEAGESP, DECRETO Nº6268 DE 22/11/07-MA E LEI Nº9972 DE 25/05/00 – ANVISA.	KG	70
20	BATATA INGLESA: TIPO INGLESA “BATATINHA”, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. KG	KG	200
21	BATATA PALHA NATURAL: SEM CONSERVANTES, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 300 GRAMAS COM DATA DE VALIDADE, VENCIMENTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DO FABRICANTE IMPRESSO DE FORMA CLARA.	Pct	50
22	BETERRABA: TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. KG	KG	50
23	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 48 (DECRETO 12.486/78), RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26 DE 17/06/13 E RESOLUÇÃO Nº 344 DE 13/12/02. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E /OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, FARELO OU FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL. NÃO DEVERÁ CONTER LEITE OU SORO DE LEITE NA COMPOSIÇÃO, ENTRETANTO, PODERÁ CONTER TRAÇOS DE LEITE. SEM GORDURA TRANS. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 1,4G DE FIBRA ALIMENTAR NA PORÇÃO DE 30G. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO <u>DE APARTIR 345 A 400 GRAMAS</u>	Pct	100
24	BISCOITO DOCE (TIPO MAISENA): A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DE 400G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO O DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. CX COM 40 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE	CX COM 40 UNIDA DES	70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	MILHO, OU FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR, INVERTIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, ESTABILIZANTE: LETICINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE.		
	<u>CX COM 40 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE</u>		
25	BISCOITO DOCE (TIPO MAISENA): A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO O DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. <u>CX APARTIR 1.035KG a 1,5 KG</u>	CX	100
26	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): BISCOITO, DOCE TIPO MARIA, <u>SABOR DE CHOCOLATE</u> A BASE DE: FARINHA DE TRIGO/ AÇÚCAR/ GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ AMIDO DE MILHO/ AÇÚCAR INVERTIDO/ SORO DE LEITE/ SAL /FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. <u>PACOTE APARTIR 350G A 400G</u>	PCT	200
27	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): BISCOITO, DOCE TIPO MARIA, <u>SABOR DE LEITE</u> A BASE DE: FARINHA DE TRIGO/ AÇÚCAR/ GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ AMIDO DE MILHO/ AÇÚCAR INVERTIDO/ SORO DE LEITE/ SAL /FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. <u>PACOTE APARTIR 750G A 800G</u>	PCT	200
28	BISCOITO DOCE (TIPO ROSQUINHA): BISCOITO, TIPO ROSQUINHA, <u>SABOR COCO</u> , A BASE DE: FARINHA DE TRIGO / AÇÚCAR / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ LECITINA DE SOJA / AMIDO DE MILHO / AÇÚCAR INVERTIDO / LEITE INTEGRAL / SAL. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. <u>CX C/ 1,5KG.</u>	CX	150
29	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA INTEGRAL, PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE AVEIA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO. EMBALAGEM DUPLA, COM PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO IMPRESSOS NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 350 GRAMAS.	Pct	50
30	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, SEM LACTOSE. PACOTE COM <u>APARTIR DE 330 A 400 GRAMAS.</u>	Pct	50
31	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE, SEM LACTOSE, PACOTE DE 400 GRAMAS. CONTÉM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CREME DE MILHO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, AROMA ARTIFICIAL DE CACAU COM BAUNILHA E CORANTE. CONTÉM DERIVADO DE TRIGO E SOJA. PODE CONTER CEVADA, SOJA, AVEIA E CENTEIO. CONTÉM GLÚTEN. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. <u>PACOTE COM 400G</u>	Pct	50
32	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO, SEM LACTOSE, <u>PACOTE DE 400 GRAMAS.</u> CONTÉM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA, AROMA DE COCO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL, AROMA DE BAUNILHA, COCO RALADO, AROMA DE LEITE CONDENSADO, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE TRIGO E SOJA. PODE CONTER CEVADA, SOJA, AVEIA E CENTEIO..	Pct	50
33	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM -CRACKER): SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS	CX	80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. <u>CX APARTIR DE 1,15 A 1,5KG</u>		
34	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM-CRACKER) SEM LACTOSE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE TRIGO E SOJA. PODE CONTER CEVADA, SOJA, AVEIA E CENTEIO. CONTÉM GLUTÉN. <u>SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE APARTIR DE 330 A 350 GRAMAS</u>	Pct	50
35	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM-CRACKER): SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. <u>CX COM 40 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE..</u>	CX	100
36	BISCOITO SALGADO (TIPO SALPET): SALGADO, TIPO SALPET. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. EMBALADOS EM <u>PACOTE DE 200 GRAMAS.</u>	Pct	150
37	CAFÉ PURO: TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA. <u>EMBALAGEM 250G.</u>	PCT	400
38	CALDO DE CARNE: <u>UNIDADE DE 114G C/ 12 CUBOS.</u> COMPOSIÇÃO: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, CARNE, GORDURA VEGETAL, CEBOLA, ALHO, PIMENTA- DO- REINO PRETA, SALSA, CÚRCUMA, AIPO MARROM, LOURO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO E AROMATIZANTES, CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	20
39	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE: (ALCATRA, CHÃO DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, LOMBO): LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA. KG	KG	150
40	CARNE BOVINA ACÉM, MÚSCULO E PALETA CORTADO EM CUBOS: LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. KG <u>OBS: A CARNE PODERÁ SER SOLICITADA MOÍDA</u>	KG	150
41	CARNE BOVINA, PICADÃO: 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, MAGRA, SUCULENTA, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS. NÃO INFERIOR A 180 DIAS, TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO. EMB COM 1KG.	KG	150
42	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) – ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. KG	KG	150
43	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE-COXA0): SEM TEMPERO E SEM OSSOS, CONGELADA, ADIÇÃO DE NO MÁXIMO 6% DE ÁGUA, <u>EMBALAGEM DE 01 KG</u> CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIM OU SIF. VALIDADE DE 6 MESES NA ENTREGA.PRODUTO ENTREGUE SEMANALMENTE, EM CARRO REFRIGERADO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216	KG	80
44	CARNE DE FRANGO (FILÉ DE FRANGO SEM OSSO): APRESENTAR-SE CONGELADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE	KG	80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. KG		
45	CARNE DE FRANGO PEITO CONGELADO KG – CONSISTÊNCIA FIRME, SEM EXCESSO DE ÁGUA NO CONGELAMENTO, SEM EXCESSO DE PELE, GORDURA, INSPECIONADA, SEM TEMPERO, EMBALAGEM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. OBEDECENDO A TEMPERATURA NO MOMENTO DO RECEBIMENTO. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL.	KG	150
46	CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA: CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NO SIF.	KG	100
47	CARNE SUÍNA SEM OSSO E SEM PELE E SEM GORDURA, DE COR VERMELHA BRILHANTE, RESFRIADA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDAÇANTAS E ODOR PRÓPRIO. KG.	KG	30
48	CEBOLA BRANCA: BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. KG	KG	100
49	CEBOLA ROXA: BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. KG	KG	100
50	CENOURA: RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. KG	KG	200
51	CHICLETES SABORES VARIADOS, CX C/100 UNIDADES , SABORES VARIADOS .	CX	100
52	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500G , CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM RDC Nº40 – ANVISA.	Pct	30
53	CHUCHU: FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. KG	KG	150
54	COCO RALADO: COCO SECO RALADO, DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM CONTENDO 1KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA. PCT COM 1KG INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223, NÃO DEVE CONTER GLUTEM.	PCT	15
55	COLORAU: O COLORÍFICO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. PCT COM 500G	PCT	50
56	CREME DE LEITE: ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM LATA OU TETRAPACK, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE COM 200G	Unid	150
57	CREME DE MILHO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GR POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO DATA DE VALIDADE E VENCIMENTO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DO FABRICANTE IMPRESSO DE FORMA CLARA.	Pct	50
58	EXTRATO DE TOMATE: CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM TAMPA À VÁCUO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ	Unid	150

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <u>EMBALAGEM CONTENDO 300G.</u>		
59	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <u>PCT COM 1KG.</u>	Pct	150
60	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ESPECIAL COM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <u>PCT COM 1 KG.</u>	Pct	150
61	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ESPECIAL COM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <u>PCT COM 1 KG.</u>	Pct	100
62	FÉCULA DE MANDIOCA: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA E PENEIRADA, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <u>PCT COM 1KG.</u>	PCT	100
63	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: CLASSE CARIOQUINHA, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTOS DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <u>PCT COM 1KG</u>	PCT	500
64	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO: PEQUENOS BASTONETES DE COR BEGE CLARO, HOMOGÊNEOS. CÉLULAS DE LEVEDURAS SACHAROMYCES CEREVISEAE E MONOESTEREATO DE SORBITANA (AGENTE DE REIDRATAÇÃO). EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COMPACTA DE 10G. COM ALTO PODER FERMENTATIVO, UNIFORMIDADE E FORTE AÇÃO. NÃO NECESSITA SER DISSOLVIDO E NÃO NECESSITA DE REFRIGERAÇÃO. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. <u>EMBALAGEM COM 10 GRAMAS.</u>	Pct	50
65	FUBÁ FINO DE MILHO: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE, DESGERMINADO OU NÃO, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITOS. PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). <u>PCT COM 1KG.</u>	Pct	50
66	GELATINA EM PÓ: SABORES DIVERSOS (LIMÃO, MORANGO, UVA E ABACAXI) <u>EMBALAGEM: MÍNIMO DE 20 G,</u> CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Unid	100
67	GOIABA VERMELHA: PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE. KG	KG	100
68	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA: 31,8 VERSO 32,8CM, <u>PACOTE COM 50 UNIDADES CADA.</u>	Pct	300
69	INHAME CARÁ FRESCO DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. KG	KG	50
70	JUJUBA PACOTE 1 KG: BALAS SORTIDAS DE GOMA DE AMIDO SABORES ABACAXI, LARANJA, LIMÃO, MORANGO E UVA COLORIDOS ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, AROMATIZANTES, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO, VERMELHO ALURA, AZUL BRILHANTE E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Pct	50
71	LARANJA PERA: FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A	KG	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. KG		
72	LEITE CONDENSADO: OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA LIMPAS OU TETRAPACK, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE COM 395G	UN	50
73	LEITE DE COCO: 200 ML. CAIXA C/ 24 UM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	CX	15
74	LEITE DESNATADO UHT 1L, LÍQUIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE 1 LITRO.	Unid	150
75	LEITE EM PÓ DESNATADO SEM GLÚTEM. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 300G A 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/SMED.	Unid	50
76	LEITE EM PÓ: PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE EMBALAGEM EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA OU EM POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400G.	UN	200
77	LEITE INTEGRAL UHT: LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNID	200
78	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE UHT 1L, LÍQUIDO, CONTENDO A ENZIMA LACTASE NA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE 1 LITRO	Unid	50
79	LIMÃO TAITI: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. AS FRUTAS PODERÃO APRESENTAR LIGEIRAS MANCHAS NA CASCA, DESDE QUE NÃO PREJUDIQUEM A SUA APARÊNCIA GERAL. DEVE APRESENTAR AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAR ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAR LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. KG	KG	50
80	LINGUIÇA DE FRANGO ESTILO TOSCANO: APRESENTADO-SE EM GOMOS UNIFORMES E ACRESCENTADO DE TOUCINHO, E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, COM KG,	KG	80
81	LINGUIÇA DE PORCO ESTILO TOSCANA: LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA, LIMPA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO	KG	150

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	PRODUTO ATÉ O CONSUMO, COM KG, A EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. KG		
82	LINGUIÇA TIPO CALABRESA FININHA: CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊS SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. KG	KG	50
83	LINGUIÇA TIPO CALABRESA: CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊS SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. KG	KG	100
84	MAÇÃ GALA OU FUJI: DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. KGMAÇA NACIONAL MADURA DE 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, SEM MACHUCADOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO.	KG	200
85	MACARRÃO (ARGOLINHA): TIPO ARGOLINHA. MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES PASTEURIZADO, MÉDIO COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES. <u>PCT COM 1 KG</u>	PCT	100
86	MACARRÃO (ESPAGUETE): MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETE Nº 0. OBTIDO ATRAVÉS DOS INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO. MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES PASTEURIZADO, MÉDIO COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES. <u>PCT COM 1 KG</u>	PCT	100
87	MACARRÃO (PARAFUSO): TIPO PARAFUSO. MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES PASTEURIZADO, MÉDIO COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES. <u>PCT COM 1 KG</u>	PCT	100
88	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL: MASSA TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN DE TRIGO. <u>EMBALAGEM DE 500 GRAMAS</u>	Pct	30
89	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL: MASSA TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN DE TRIGO. <u>EMBALAGEM DE 500 GRAMAS</u>	Pct	30
90	MAIONESE - ESPECIFICAÇÃO: MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, ACIDULANTES, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTES, SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTES E CORANTE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, APRESENTANDO COR AMARELADA, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO. <u>CAIXA COM 12 EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.</u>	CX	50
91	MAMÃO TIPO FORMOSA: TIPO FORMOSA COM 70% DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO. KG	KG	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

92	MANDIOCA: TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABER E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, COM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE. KG	KG	200
93	MANGA FRUTA: COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. KG.	KG	100
94	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.	Unid	100
95	MARACUJÁ: DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, COM POLPAS INTACTAS E FIRMES, LIVRES DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. KG.	KG	80
96	MARGARINA COM SAL: MÍNIMO DE 65% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. <u>EMBALAGEM COM 500G.</u>	UN	50
97	MARSHMALLOW COLORIDO DE 250G TIPO TORCIDO. APRESENTAÇÃO: NAS CORES ROSA COM AZUL E AMARELA. SABOR BAUNILHA. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	Pct	50
98	MELANCIA: REDONDA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. KG DE 1ª QUALIDADE.	KG	200
99	MELÃO: COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	KG	40
100	MEXERICA PONKAN: PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHOS MENORES POSSÍVEIS, NO PONTO DE SERVIR. COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA INTACTA, COM BRILHO, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS. KG	KG	100
101	MILHO P/ PIPOCA: TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. <u>PCT COM 500G</u>	Pct	200
102	MILHO PARA CANJICA (MUNGUZÁ-BRANCO): MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. <u>PCT COM 500G</u>	PCT	200
103	MILHO VERDE EM CONSERVA: ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A NTA 31 (DECRETO 12.486/78); <u>UNIDADE COM PESO DE 170G</u>	Unid	100
104	MISTURA P/ BOLO: MISTURA PARA BOLO, MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS, BAUNILHA, CHOCOLATE, FESTA, LIMÃO, LARANJA, FUBÁ, ABACAXI, COCO E OUTROS, EMBALAGENS PESO DE 400 GRAMAS OU APROXIMADO, COM VALIDADE DE MÍNIMA 6 MESES APÓS ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. <u>EMBALAGEM COM 400G.</u>	Pct	100
105	MORANGO FRUTA IN NATURA: ESPÉCIE COMUM, GRAÚDOS, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENROS E COM BRILHO. <u>PESO MÉDIO LÍQUIDO TOTAL DE 250G.</u>	BAND	30
106	ÓLEO DE SOJA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	CX	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 20X900ML.		
107	OVOS: CLASSE A, TIPO 3 GRANDE. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ADEQUADA. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. m	PENTE	100
108	PAÇOQUINHA ROLHA: DOCE DE AMENDOIM OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, AÇÚCAR, SAL, FORMATO ROLHA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 14 A 15 GR.	CX	15
109	PACOTES DE BOMBONS: COM APROXIMADAMENTE 825G A 1KG , CONTENDO DE 40 A 50 UNIDADES, DE APROXIMADAMENTE 16,5 A 20G CADA BOMBOM, COM RECHEIO DE WAFER E CASTANHA DE CAJU OU AMENDOIM E CASTANHA DE CAJU OU RECHEIO CREMOSO E COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO CROCANTE COM FLOQUINHOS DE ARROZ.	Pct	90
110	PÃO FRANCÊS PESANDO 50 GRAMAS CADA DEPOIS DE ASSADO, FRESCO DO DIA DA ENTREGA. ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS	KG	1.000
111	PÃES DE FORMA FATIADOS: VERTICALMENTE ISENTAM DE GORDURA TRANS. - ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 450 GRAMAS. - EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS.	Pct	500
112	PALITO DE DENTE: CX C/ 200 UND	Unid	50
113	PEITO DE FRANGO DESOSSADO: SEM TEMPERO, CONGELADA, ADIÇÃO DE NO MÁXIMO 6% DE ÁGUA, EMBALAGEM DE APROXIMADANTE DE 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIM OU SIF. VALIDADE DE 6 MESES NA ENTREGA. PRODUTO ENTREGUE SEMANALMENTE, EM CARRO REFRIGERADO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216.	KG	100
114	PEPINO: DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, LISO, COM POLPA INTACTA E LIMPA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS BOLORES, SUJIDADES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. KG	KG	50
115	PIMENTÃO VERDE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	KG	50
116	PIRULITO SORTIDO: - RECHEIO DE CHICLETE, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, CADA PIRULITO DEVE TER NO MÍNIMO 14 G CADA , SABOR TUTI FRUTI / SABOR MORANGO/ SABOR DE UVA.	Pct	100
117	POLPA DE FRUTA (ACEROLA): CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG	Pct	400
118	POLPA DE FRUTA (CAJÁ) – CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG	Pct	400
119	POLPA DE FRUTA (CAJU) – CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG	Pct	300
120	POLPA DE FRUTA (GOIABA) – CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG	Pct	300
121	POLPA DE FRUTA (MANGA) – CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG	Pct	300
122	POLPA DE FRUTA (MARACUJÁ): CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG	Pct	300
123	POLVILHO AZEDO: EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL – EMBALAGEM, TERMOSSELADAS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO), COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 25KG.	Pct	10
124	POLVILHO DOCE: EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL – EMBALAGEM,	PCT	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	TERMOSELADAS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO), COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 25KG.		
125	QUEIJO MUSSARELA: 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. KG	KG	20
126	QUEIJO MUSSARELA: EM PEÇA COM 4 KG , SEM FECHO DE METAL, EMBALAGEM A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PEÇA	30
127	REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ: COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS “PET” COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL Nº 8.918/94, CONTENDO 2 LITROS. EMBALAGEM COM 2L. FARDO COM 8 UNIDADES EMERGICAMENTE FECHADO.	FD	100
128	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA: COMPOSTO ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL Nº 8.918/94. EMBALAGEM COM 2 LITROS. FARDO COM 8 UNIDADES EMERGICAMENTE FECHADO	FD	100
129	REFRIGERANTE DE LARANJA: BEBIDA NÃO ALCÓOLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LARANJA, AROMA NATURAL DE LARANJA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL Nº 8.918/94. EMBALAGEM DE 2 LITROS FARDO COM 8 UNIDADES EMERGICAMENTE FECHADO	FD	150
130	REPOLHO VERDE: NOVO, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS Sãs, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. KG	KG	50
131	REQUEIJÃO CREMOSO: CREMOSO, EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO – COPO 200 G. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 200G	Unid	30
132	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO, PACOTE COM 100 UNIDADES , TAMANHO MÉDIO.	Pct	50
133	SAL IODADO MOÍDO: CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 1KG	PCT	60
134	SALSICHA: TIPO HOTDOG, À BASE DE CARNE BOVINA, RESFRIADA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM ROTULADA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, AT.. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 5G	PCT	50
135	SARDINHA AO ÓLEO: PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS. O PRODUTO DEVERÁ SER COZIDO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES FECHADOS E ESTERILIZADOS, E SUBMETIDO A PROCESSOS FÍSICO-QUÍMICOS APROPRIADOS À ESPÉCIE. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL SENDO QUE A SARDINHA DEVERÁ TER POR LÍQUIDO DE COBERTURA, ÓLEO COMESTÍVEL PURO, E APRESENTAR NO MÁXIMO 2% (DOIS POR CENTO) DE SAL; EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM NO MÍNIMO 125G. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. COM	Unid	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. UNIDADE COM 125G		
136	VINAGRE DE ALCOOL: PRODUTO OBTIDO DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO FERMENTADO ALCOÓLICO DE MOSTO DE FRUTAS, CEREAIS OU DE OUTROS VEGETAIS, DE MEL, OU DA MISTURA DE VEGETAIS, OU AINDA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA. PADRONIZADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,00% DE ÁCIDO ACÉTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, LIVRE DE SUJIDADES. EMBALAGEM EM PVC (POLICLORETO DE VINILA). EMBALAGEM CONTENDO 750 ML.	UN	50
137	TEMPERO COMPLETO: CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. POTE COM 300G	POTE	50
138	TOMATE: TIPO MAÇÃ, TAMANHO, MÉDIO, SEGUNDA, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	KG	500
139	TOUCINHO DE BARRIGA: DE CARNE SUÍNA, PARA TORRESMO, PRODUZIDA E EMBALADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE, A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO MÁXIMO; NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E CARIMBO DE SIF. KG	KG	50
140	UVA PASSA: UMA PASSA DESIDRATADA SEM CAROÇO, PREPARADA COM SACAROSE E FRUTAS DESIDRATADAS, COM TECNOLOGIA ADEQUADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, VEDADO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.- CNNPA Nº 15, DE 1977 EMBALAGEM COM 150G.	Unid	50
141	UVA RUBI: DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. KG	KG	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição do Produto	Unid	Qde
1	ABACAXI PÉROLA GRAÚDO: MASSA AMARELA, MADURO, TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS..	Unid	200
2	ABOBORA JAPONESA: MADURA DE 1ª QUALIDADE, INATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POUPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, ATOXICOS.	KG	750
3	ABOBRINHA: ABOBRINHA VERDE, TIPO MENINA OU ITALIANA, CLASSIFICADA, TAMANHO PADRÃO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. ENTREGAR EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, CONTENDO NA ETIQUETA O NOME DO PRODUTO E O PESO	KG	400
4	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET SEM AÇÚCAR: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES MÍNIMOS: CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, PODERÁ CONTER EDULCORANTES ARTIFICIAIS E NATURAIS, NÃO PODERÁ CONTER LEITE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO, EMBALAGEM PESANDO DE 200 A 250 GRAMAS	Unid	100
5	ACHOCOLATADO EM PO FINO - ACHOCOLATADO EM PO FINO 12.03.223 ACHOCOLATADO EM PO FINOCOMPOSTO DE ACUCAR, CACAU EM PO, SAL; EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE E AROMATIZANTES; COM COR MARROM, SABOR CHOCOLATE E ODO CARACTERÍSTICO; ISENTO DE FRAGMENTOS DE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. PACOTE OU POTE CONTENDO NO MÍNIMO 400G	Unid	760
6	AÇÚCAR TIPO Cristal: CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE ACUCAR; SABOR DOCE TEXTURA EM GRANULOS FINOS DE COLORAÇÃO BRANCAS ISENTO DE IMPUREZA E EMPEDREAMENTO. EMBALAGEM ATOXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DOS PRODUTOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INTEGRANTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, LOTE,	Pct	770

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE COM 5 KG.		
7	ADOÇANTE LINEA LÍQUIDO SUCRALOSE 75 ML EDULCORANTE DERIVADO DA CANA-DE-AÇÚCAR; POSSUI O SABOR DO AÇÚCAR; ZERO CALORIAS; É UM ADOÇANTE SEGURO, 100% ELIMINADO PELO NOSSO ORGANISMO; NÃO ELEVA O AÇÚCAR NO SANGUE; MANTÉM SEU PODER ADOÇANTE EM ALTAS TEMPERATURAS.	Unid	30
8	ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA: PH MÍNIMO DE 5,7 E MÁXIMO 8,0, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNÁVEL (GARRAÇÃO) DE 20 (VINTE) LITROS, PLÁSTICO HIGIÊNICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR DO LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE COMO TAMBÉM, IDENTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO.	GL	100
9	ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA: PH MÍNIMO DE 5,7 E MÁXIMO 8,0, EM FARDOS EM EMBALAGENS DE ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA, PH MÍNIMO DE 5,7 E MÁXIMO 8,0, EM FARDOS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS CONTENDO 12 GARRAFAS DE 500 ML CADA. CARTÁVEIS CONTENDO 12 GARRAFAS DE 500 ML CADA.	FD	50
10	ALHO BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, BULDO TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, SEM RESTIA DE CONSISTENCIA FIRME, PODENDO SER ORGANICO	KG	260
11	AMENDOIM DESCASCADO: PACOTE DE 500G, COM SELO ABICAB E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Unid	200
12	AMENDOIM: LEGUMINOSA CAPSULAR, CÔNICA, DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCA, LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. PCT COM 500G	PCT	200
13	AMIDO DE MILHO: EMBALADO EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 500G	PCT	200
14	APRESUNTADO: APRESUNTADO, FATIADO. (INGREDIENTES: CARNE SUÍNA (PERNIL, PALETA), ÁGUA, AMIDO, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SAL DE CURA, MISTURA DE ESTABILIZANTES PARA CONSERVAS DE CARNE, ANTIOXIDANTE, SAL (CLORETO DE SÓDIO), CONDIMENTO PARA PRESUNTO. ENTREGA EM CARRO PRÓPRIO REFRIGERADO. KG	KG	150
15	ARROZ AGULHINHA BENEFICIADO: POLIDO, TIPO 01, CLASSE LONGO FINO; EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DOS PRODUTOS: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 05 KG	Pct	2.000
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM: COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO); PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500 ML.	UN	30
17	AZEITONA VERDE: SEM/CAROÇO A PARTIR DE 150 G A 200 G, CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unid	50
18	BALA DE CARAMELO: COM RECHEIO DE CHOCOLATE, Ingredientes: XAROPE DE GLUCOSE, AÇÚCAR, LEITE CONDENSADO, ÓLEO VEGETAL DE PALMISTE HIDROGENADO, GORDURA VEGETAL, MASSA DE CACAU, MANTEIGA, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE INTEGRAL EM PÓ, SAL, MANTEIGA DE CACAU, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE POLIGLICEROL COM ÁCIDO RICINOLEICO INTERESTERIFICADO E AROMATIZANTE. PACOTE COM 500G.	Pct	50
19	BALA DE CARAMELO: COM RECHEIO DE COCO, INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, AÇÚCAR, LEITE CONDENSADO, ÓLEO VEGETAL DE PALMISTE HIDROGENADO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, SAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE POLIGLICEROL COM ÁCIDO RICINOLEICO INTERESTERIFICADO E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. PACOTE COM 500G.	Pct	50
20	BALA DE CARAMELO: COM RECHEIO DE TORTA DE LIMÃO, XAROPE DE GLICOSE, AÇÚCAR, LEITE CONDENSADO, ÓLEO VEGETAL DE PALMISTE HIDROGENADO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, SAL,	Pct	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE POLIGLICEROL COM ÁCIDO RICINOLÉICO INTERESTERIFICADO. PACOTE COM 500G.		
21	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS PCT COM APARTIR DE 500G A 600G	PCT	50
22	BANANA TIPO PRATA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE PADRÃO. KG	KG	2000
23	BATATA DOCE: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) A QUAL ESTABELECE CLASSIFICAÇÃO EXTRA: ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITO; SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; SEM BROTO, SEM DEFEITOS E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES); POLPA CRUA CREME, E PELÍCULA ROSADA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; DESPROVIDAS DE ODOR OU SABOR ESTRANHO; SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC Nº 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SARC/ANVISA/INMETRO Nº 9, DE 12/11/02, E DO CEAGESP, DECRETO Nº6268 DE 22/11/07-MA E LEI Nº9972 DE 25/05/00 – ANVISA.	KG	150
24	BATATA INGLESA: TIPO INGLESA “BATATINHA”, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. KG	KG	1.600
25	BATATA PALHA NATURAL: SEM CONSERVANTES, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 300 GRAMAS COM DATA DE VALIDADE, VENCIMENTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DO FABRICANTE IMPRESSO DE FORMA CLARA.	Pct	70
26	BETERRABA: TUBÉRCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. KG	KG	200
27	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 48 (DECRETO 12.486/78), RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26 DE 17/06/13 E RESOLUÇÃO Nº 344 DE 13/12/02. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E /OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, FARELO OU FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL. NÃO DEVERÁ CONTER LEITE OU SORO DE LEITE NA COMPOSIÇÃO, ENTRETANTO, PODERÁ CONTER TRAÇOS DE LEITE. SEM GORDURA TRANS. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 1,4G DE FIBRA ALIMENTAR NA PORÇÃO DE 30G. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO DE APARTIR 345 A 400 GRAMAS	Pct	100
28	BISCOITO DOCE (TIPO MAISENA): A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DE 400G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO O DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. CX COM 40 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO, OU FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR, INVERTIDO, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE. CX COM 40 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE	CX COM 40 UNIDADES	120
29	BISCOITO DOCE (TIPO MAISENA): A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO O DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. CX APARTIR 1,035KG a 1,5 KG	CX	400
30	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): BISCOITO, DOCE TIPO MARIA, SABOR DE CHOCOLATE A BASE DE: FARINHA DE TRIGO/ AÇÚCAR/ GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ AMIDO DE MILHO/ AÇÚCAR INVERTIDO/ SORO DE LEITE/ SAL /FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1.	PCT	550

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. <u>PACOTE APARTIR 350G A 400G</u>		
31	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA): BISCOITO, DOCE TIPO MARIA, <u>SABOR DE LEITE</u> A BASE DE: FARINHA DE TRIGO/ AÇÚCAR/ GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ AMIDO DE MILHO/ AÇÚCAR INVERTIDO/ SORO DE LEITE/ SAL /FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. <u>PACOTE APARTIR 750G A 800G</u>	PCT	550
32	BISCOITO DOCE (TIPO ROSQUINHA): BISCOITO, TIPO ROSQUINHA, <u>SABOR COCO</u> , A BASE DE: FARINHA DE TRIGO / AÇÚCAR / GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ LECITINA DE SOJA / AMIDO DE MILHO / AÇÚCAR INVERTIDO / LEITE INTEGRAL / SAL. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. <u>CX C/ 1,5KG.</u>	CX	450
33	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA INTEGRAL, PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE AVEIA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO. EMBALAGEM DUPLA, COM PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO IMPRESSOS NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE 350 GRAMAS.	Pct	50
34	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, SEM LACTOSE. PACOTE COM APARTIR DE 330 A 400 GRAMAS.	Pct	50
35	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE, SEM LACTOSE, PACOTE DE 400 GRAMAS. CONTÉM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CREME DE MILHO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, AROMA ARTIFICIAL DE CACAU COM BAUNILHA E CORANTE. CONTÉM DERIVADO DE TRIGO E SOJA. PODE CONTER CEVADA, SOJA, AVEIA E CENTEIO. CONTÉM GLÚTEN. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. <u>PACOTE COM 400G</u>	Pct	50
36	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO, SEM LACTOSE, <u>PACOTE DE 400 GRAMAS</u> , CONTÉM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA, AROMA DE COCO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL, AROMA DE BAUNILHA, COCO RALADO, AROMA DE LEITE CONDENSADO, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE TRIGO E SOJA. PODE CONTER CEVADA, SOJA, AVEIA E CENTEIO..	Pct	50
37	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM -CRACKER): SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. <u>CX APARTIR DE 1,15 A 1,5KG</u>	CX	80
38	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM-CRACKER) SEM LACTOSE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE TRIGO E SOJA. PODE CONTER CEVADA, SOJA, AVEIA E CENTEIO. CONTÉM GLÚTEN. <u>SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE APARTIR DE 330 A 350 GRAMAS</u>	Pct	100
39	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM-CRACKER): SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO	CX	150

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	DEVERÃO ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. CX COM 40 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA UNIDADE..		
40	BISCOITO SALGADO (TIPO SALPET): SALGADO, TIPO SALPET. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE. EMBALADOS EM PACOTE DE 200 GRAMAS .	Pct	300
41	CAFÉ PURO: TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO DE PUREZA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA. EMBALAGEM 250G.	PCT	900
42	CALDO DE CARNE: UNIDADE DE 114G C/ 12 CUBOS . COMPOSIÇÃO: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, CARNE, GORDURA VEGETAL, CEBOLA, ALHO, PIMENTA- DO- REINO PRETA, SALSA, CÚRCUMA, AIPO MARROM, LOURO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO E AROMATIZANTES, CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	30
43	CANELA EM PÓ. PACOTES DE 50G. VALIDADE: PELO MENOS 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. PACOTE 50 GRAMAS	Unid	200
44	CANJIQUEIRA DE MILHO AMARELO TEXTURA FINA, COLORAÇÃO AMARELA, ISENTA DE MOFOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 500 GRAMAS CADA.	Pct	100
45	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE: (ALCATRA, CHÃO DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, LOMBO): LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA. KG	KG	150
46	CARNE BOVINA ACÉM, MÚSCULO E PALETA CORTADO EM CUBOS: LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. KG OBS: A CARNE PODERÁ SER SOLICITADA MOÍDA	KG	2.900
47	CARNE BOVINA, PICADÃO: 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, MAGRA, SUCULENTA, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS. NÃO INFERIOR A 180 DIAS, TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO. EMB COM 1KG.	KG	500
48	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) – ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. KG	KG	1.550
49	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE-COXA0): SEM TEMPERO E SEM OSSOS, CONGELADA, ADIÇÃO DE NO MÁXIMO 6% DE ÁGUA, EMBALAGEM DE 01 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIM OU SIF. VALIDADE DE 6 MESES NA ENTREGA.PRODUTO ENTREGUE SEMANALMENTE, EM CARRO REFRIGERADO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216	KG	150
50	CARNE DE FRANGO (FILÉ DE FRANGO SEM OSSO): APRESENTAR-SE CONGELADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. KG	KG	200
51	CARNE DE FRANGO PEITO CONGELADO KG – CONSISTÊNCIA FIRME, SEM EXCESSO DE ÁGUA NO CONGELAMENTO, SEM EXCESSO DE PELE, GORDURA, INSPECIONADA, SEM TEMPERO, EMBALAGEM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. OBEDECENDO A TEMPERATURA NO MOMENTO DO RECEBIMENTO. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL.	KG	1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

52	CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA: CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NO SIF.	KG	500
53	CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA: CARNE DE 2ª, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. KG	KG	300
54	CARNE SUÍNA SEM OSSO E SEM PELE E SEM GORDURA, DE COR VERMELHA BRILHANTE, RESFRIADA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. DE ASPECTO FIRME NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR UNIFORME SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARACENTAS E ODOR PRÓPRIO. KG.	KG	50
55	CEBOLA BRANCA: BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. KG	KG	250
56	CEBOLA ROXA: BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRA E DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. KG	KG	350
57	CENOURA: RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. KG	KG	500
58	CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ : FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D), PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. PRÉ-COZIDA, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINA E, E AROMATIZANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E NORMAS DE CODEX ALIMENTARIUS PARA FÓRMULAS DESTINADAS A LACTENTES - FAO/OMS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 600G	Unid	100
59	CHANTILLY: PRODUTO PROVENIENTE DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS ISENTAS DE SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LT, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Unid	20
60	CHICLETES SABORES VARIADOS. CX C/100 UNIDADES, SABORES VARIADOS .	CX	100
61	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM RDC Nº40 – ANVISA.	Pct	30
62	CHUCHU: FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. KG	KG	500
63	COBERTURA CHOCOLATE HIDROGENADO AO LEITE COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTES (LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO), AROMATIZANTES IDÊNTICOS AO NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CAIXA C/ 10 BARRAS DE 1,00 KG, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO NECESSITA DE CHOQUE TÉRMICO, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM RDC Nº 40 - ANVISA	CX	10
64	COBERTURA CHOCOLATE HIDROGENADO BRANCO COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTES (LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO) E AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CAIXA C/ 10 BARRAS DE 1,0 KG , NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO NECESSITA DE CHOQUE TÉRMICO, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM RDC Nº 40 - ANVISA	CX	10
65	COBERTURA CHOCOLATE HIDROGENADO MEIO AMARGO. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTES (LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO), SAL E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CAIXA C/ 10 BARRAS DE 1,00 KG, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	CX	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM RDC Nº 40 - ANVISA		
66	COCO RALADO: COCO SECO RALADO, DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM CONTENDO 1KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA. PCT COM 1KG INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223, NÃO DEVE CONTER GLUTEM.	PCT	30
67	COLORAU: O COLORÍFICO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. PCT COM 500G	PCT	100
68	CREME DE LEITE: ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM LATA OU TETRAPACK, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE COM 200G	Unid	300
69	CREME DE MILHO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GR POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO DATA DE VALIDADE E VENCIMENTO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DO FABRICANTE IMPRESSO DE FORMA CLARA.	Pct	100
70	EXTRATO DE TOMATE: CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM TAMPA À VÁCUO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 300G.	Unid	500
71	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA: FINA, BRANCA, CRUA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 1KG.	Pct	350
72	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS: GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 500G.	PCT	550
73	FARINHA DE ROSCA: OBTIDA PELA MOAGEM DE PÃES TORRADOS, ACONDICIONADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	50
74	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ESPECIAL COM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 1 KG.	Pct	350
75	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ESPECIAL COM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 1 KG.	Pct	350
76	FÉCULA DE MANDIOCA: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA E PENEIRADA, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PCT COM 1KG.	PCT	400
77	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: CLASSE CARIOQUINHA, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. ACONDICIONADOS	PCT	2.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 1KG		
78	FELJÃO PRETO TIPO 01: CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTOS DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 1KG	Pct	350
79	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO: PEQUENOS BASTONETES DE COR BEGE CLARO, HOMOGÊNEOS. CÉLULAS DE LEVEDURAS SACHAROMYCES CEREVISIAE E MONOESTEREATO DE SORBITANA (AGENTE DE REIDRATAÇÃO). EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COMPACTA DE 10G. COM ALTO PODER FERMENTATIVO, UNIFORMIDADE E FORTE AÇÃO. NÃO NECESSITA SER DISSOLVIDO E NÃO NECESSITA DE REFRIGERAÇÃO. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM COM 10 GRAMAS.	Pct	100
80	FOLHA DE LOURO: CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO SECO EM FOLHAS, MATÉRIA -PRIMA LOURO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO. PCT COM 4G	Pct	80
81	FUBÁ FINO DE MILHO: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE, DESGERMINADO OU NÃO, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITOS. PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). PCT COM 1KG.	Pct	200
82	GELATINA EM PÓ: SABORES DIVERSOS (LIMÃO, MORANGO, UVA E ABACAXI) EMBALAGEM: MÍNIMO DE 20 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Unid	300
83	GOIABA VERMELHA: PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, ISENTAS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE. KG	KG	600
84	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA: 31,8 VERSO 32,8CM, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA .	Pct	500
85	INHAME CARÁ FRESCO DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTOS DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. KG	KG	300
86	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS: EMBALAGEM TIPO SACHE DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO HOMOGENIZADO, AÇÚCAR, PREPAROS DE FRUTAS (MORANGO, PÊSSEGO, COMO E SALADA DE FRUTA A BASE DE MAMÃO, BANANA E MAÇÃ) E FERMENTO LÁCTEO. NÃO CONTEM EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE: 45 DIAS. EMBALAGEM DE L. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO HOMOGENEZADO, AÇÚCAR, PREPARO DE FRUTAS (MORANGO, PÊSSEGO, COCO E SALADA DE FRUTA-A BASE DE MAMÃO, BANANA E MAÇÃ) FERMENTO LÁCTEO. NÃO CONTEM GLUTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE: 45 DIAS	Unid	50
87	IOGURTE DIVERSOS SABORES: ADOÇADO ARTIFICIALMENTE ISENTO DE AÇÚCAR, COM FIBRAS, ZERO % DE GORDURA, SABORES VARIADOS, COM CONSISTÊNCIAS CREMOSAS OU LÍQUIDAS, FRASCO DE PLÁSTICO, ATÓXICO E ESTÉRIL, FECHADO A VÁCUO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE: 45 DIAS. UNIDADE COM 120ML.	Unid	10.000
88	JUJUBA PACOTE 1 KG: BALAS SORTIDAS DE GOMA DE AMIDO SABORES ABACAXI, LARANJA, LIMÃO, MORANGO E UVA COLORIDOS ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, AROMATIZANTES, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO, VERMELHO ALURA, AZUL BRILHANTE E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTEM GLÚTEN.	Pct	50
89	KETCHUP: CAIXA C/ 12 UNID. A PARTIR DE 397G A 400GR CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPQA.	CX	10
90	LARANJA PERA: FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE	KG	800

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. KG		
91	LEITE CONDENSADO: OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA LIMPAS OU TETRAPACK, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE COM 395G	UN	300
92	LEITE DE COCO: 200 ML. CAIXA C/ 24 UM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	CX	15
93	LEITE DESNATADO UHT 1L, LÍQUIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE 1 LITRO.	Unid	150
94	LEITE EM PÓ DESNATADO SEM GLÚTEM. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 300G A 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/SMED.	Unid	50
95	LEITE EM PÓ: PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE EMBALAGEM EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA OU EM POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 400G.	UN	3.200
96	LEITE INTEGRAL UHT: LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA, DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UNID	4.000
97	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE UHT 1L, LÍQUIDO, CONTENDO A ENZIMA LACTASE NA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE 1 LITRO	Unid	100
98	LIMÃO TAITI: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. AS FRUTAS PODERÃO APRESENTAR LIGEIRAS MANCHAS NA CASCA, DESDE QUE NÃO PREJUDIQUEM A SUA APARÊNCIA GERAL. DEVE APRESENTAR AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAR ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAR LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. KG	KG	100
99	LINGUIÇA DE FRANGO ESTILO TOSCANO: APRESENTADO-SE EM GOMOS UNIFORMES E ACRESCENTADO DE TOUCINHO, E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, COM KG,	KG	80
100	LINGUIÇA DE PORCO ESTILO TOSCANA: LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA, LIMPA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, E	KG	700

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, COM KG, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. KG		
101	LINGUIÇA TIPO CALABRESA FININHA: CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊS SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. KG	KG	130
102	LINGUIÇA TIPO CALABRESA: CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊS SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. KG	KG	1.000
103	MAÇÃ GALA OU FUJI: DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. KGMAÇA NACIONAL MADURA DE 1º QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, SEM MACHUCADOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS RESÍDUO DE FERTILIZANTE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATOXICO E INTACTO.	KG	1000
104	MACARRÃO (ARGOLINHA): TIPO ARGOLINHA. MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES PASTEURIZADO, MÉDIO COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES. PCT COM 1 KG	PCT	400
105	MACARRÃO (ESPAGUETE): MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETE Nº 0. OBTIDO ATRAVÉS DOS INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO. MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES PASTEURIZADO, MÉDIO COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES. PCT COM 1 KG	PCT	600
106	MACARRÃO (PARAFUSO): TIPO PARAFUSO. MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES PASTEURIZADO, MÉDIO COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES. PCT COM 1 KG	PCT	500
107	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL: MASSA TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN DE TRIGO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	Pct	50
108	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL: MASSA TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN DE TRIGO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	Pct	50
109	MAIONESE - ESPECIFICAÇÃO: MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA TRADICIONAL OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE OVOS COM ÓLEOS VEGETAIS, COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, ACIDULANTES, ESTABILIZANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTES, SEQUESTRANTES, ANTIOXIDANTES E CORANTE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, APRESENTANDO COR AMARELADA, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO. CAIXA COM 12 EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	CX	80
110	MAMÃO TIPO FORMOSA: TIPO FORMOSA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE.	KG	500

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO. KG		
111	MANDIOCA: TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABER E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, COM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE. KG	KG	1.000
112	MANGA FRUTA: COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. KG.	KG	300
113	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.	Unid	100
114	MARACUJÁ: DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, COM POLPAS INTACTAS E FIRMES, LIVRES DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. KG.	KG	300
115	MARGARINA COM SAL: MÍNIMO DE 65% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. EMBALAGEM COM 500G.	UN	100
116	MARSHMALLOW COLORIDO DE 250G TIPO TORCIDO. APRESENTAÇÃO: NAS CORES ROSA COM AZUL E AMARELA. SABOR BAUNILHA. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	Pct	100
117	MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA: MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA, COM SÊMOLA, TIPO DE MASSA LISA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PCT COM 500G.	UN	150
118	MELANCIA: REDONDA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. KGDE 1ª QUALIDADE.	KG	1.500
119	MELÃO: COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	KG	80
120	MEXERICA PONKAN: PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHOS MENORES POSSÍVEIS, NO PONTO DE SERVIR. COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA INTACTA, COM BRILHO, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS. KG	KG	800
121	MILHO P/ PIPOCA: TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. PCT COM 500G	Pct	600
122	MILHO PARA CANJICA (MUNGUZÁ-BRANCO): MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO. PCT COM 500G	PCT	600
123	MILHO VERDE EM CONSERVA: ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A NTA 31 (DECRETO 12.486/78); UNIDADE COM PESO DE 170G	Unid	400
124	MISTURA P/ BOLO: MISTURA PARA BOLO, MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS, BAUNILHA, CHOCOLATE, FESTA, LIMÃO, LARANJA, FUBÁ, ABACAXI, COCO E OUTROS, EMBALAGENS PESO DE 400 GRAMAS OU APROXIMADO, COM VALIDADE DE MÍNIMA 6 MESES	Pct	300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	APÓS ENTREGA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 400G.		
125	MORANGO FRUTA IN NATURA: ESPÉCIE COMUM, GRAÚDOS, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENROS E COM BRILHO. PESO MÉDIO LÍQUIDO TOTAL DE 250G.	BAND	100
126	ÓLEO DE SOJA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 20X900ML.	CX	200
127	ORÉGANO DESIDRATADO: CONSTITUÍDO DE FOLHAS ACOMPANHADAS OU NÃO DE PEQUENAS UNIDADES FLORAIS, SÂS, SECAS E LIMPAS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. PCT COM 10G	PCT	80
128	OVOS: CLASSE A, TIPO 3 GRANDE. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. m	PENTE	500
129	PAÇOQUINHA ROLHA: DOCE DE AMENDOIM OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, AÇÚCAR, SAL, FORMATO ROLHA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 14 A 15 GR.	CX	50
130	PACOTES DE BOMBONS: COM APROXIMADAMENTE 825G A 1KG, CONTENDO DE 40 A 50 UNIDADES, DE APROXIMADAMENTE 16,5 A 20G CADA BOMBOM, COM RECHEIO DE WAFER E CASTANHA DE CAJU OU AMENDOIM E CASTANHA DE CAJU OU RECHEIO CREMOSO E COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO CROCANTE COM FLOQUINHOS DE ARROZ.	Pct	90
131	PÃO FRANCÊS PESANDO 50 GRAMAS CADA DEPOIS DE ASSADO, FRESCO DO DIA DA ENTREGA ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS	KG	5000
132	PÃES DE FORMA FATIADOS: VERTICALMENTE ISENTAM DE GORDURA TRANS. - ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 450 GRAMAS. - EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS.	Pct	3000
133	PALITO DE DENTE: CX C/ 200 UND	Unid	50
134	PÃO DE FORMA TIPO INTEGRAL E SEM LACTOSE. PACOTE DE 400 A 450 GRAMAS. FATIADO VERTICALMENTE. - EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS.	Pct	100
135	PÃO TIPO BISNAGUINHA – PACOTE COM 300 GRAMAS, CADA UNIDADE, DEVERÁ CONTER BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO VEGETAL E FERMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E BOLORES, APRESENTANDOSE MACIO, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS.	Pct	700
136	PEITO DE FRANGO DESOSSADO: SEM TEMPERO, CONGELADA, ADIÇÃO DE NO MÁXIMO 6% DE ÁGUA, EMBALAGEM DE APROXIMADANTE DE 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIM OU SIF. VALIDADE DE 6 MESES NA ENTREGA. PRODUTO ENTREGUE SEMANALMENTE, EM CARRO REFRIGERADO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216.	KG	600
137	PEIXE (FILÉ DE TILÁPIA): PEIXE (FILÉ DE TILÁPIA): CONGELADO, SEM ESPINHA, SEM PELE, ESCAMAS E VÍSCERAS, ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO. EMBALAGENS TRANSPARENTES COM FECHAMENTO HERMÉTICO, INVOLÁVEL, DE POLIETILENO, ATÓXICO. NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO: A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DO PESCADO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. KG	KG	500
138	PEPINO: DE 1º QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, LISO, COM POLPA INTACTA E LIMPA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS BOLORES, SUJIDADES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. KG	KG	200
139	PIMENTÃO VERDE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	KG	200
140	PIRULITO SORTIDO: - RECHEIO DE CHICLETE, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, CADA PIRULITO DEVE TER NO MÍNIMO 14 G CADA, SABOR TUTI FRUTI / SABOR MORANGO/ SABOR DE UVA.	Pct	100
141	POLPA DE FRUTA (ACEROLA): CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG	Pct	500

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

142	POLPA DE FRUTA (CAJÁ) – CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG	Pct	500
143	POLPA DE FRUTA (CAJU) – CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG	Pct	500
144	POLPA DE FRUTA (GOIABA) – CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG	Pct	800
145	POLPA DE FRUTA (MANGA) – CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG	Pct	500
146	POLPA DE FRUTA (MARACUJÁ): CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 01KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA. PCT DE 1KG	Pct	500
147	POLVILHO AZEDO: EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL – EMBALAGEM, TERMOSSELADAS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO), COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 25KG..	Pct	30
148	POLVILHO DOCE: EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL – EMBALAGEM, TERMOSSELADAS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO), COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 25KG.	PCT	30
149	PRESUNTO: PRESUNTO, EMBALAGEM PLÁSTICA. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA (PERNIL, PALETA), ÁGUA, AMIDO, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SAL DE CURA, MISTURA DE ESTABILIZANTES PARA CONSERVAS DE CARNE, ANTIOXIDANTE, SAL (CLORETO DE SÓDIO), CONDIMENTO PARA PRESUNTO. ENTREGA EM CARRO PRÓPRIO REFRIGERADO. KG	KG	50
150	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: SABOR FRANGO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ APRESENTAR MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 400G	PCT	100
151	QUEIJO MUSSARELA: 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. KG	KG	50
152	QUEIJO MUSSARELA: EM PEÇA COM 4 KG. SEM FECHO DE METAL, EMBALAGEM A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PEÇA	50
153	REFRIGERANTE À BASE DE EXTRATO DE GUARANÁ: COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02 G A 0,2 G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS “PET” COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL Nº 8.918/94, CONTENDO 2 LITROS. EMBALAGEM COM 2L. FARDO COM 8 UNIDADES EMERGICAMENTE FECHADO.	FD	200
154	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA: COMPOSTO ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA DE ACORDO LEI FEDERAL NO	FD	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

	8.918/94. EMBALAGEM COM 2 LITROS. <u>FARDO COM 8 UNIDADES EMERGICAMENTE FECHADO</u>		
155	REFRIGERANTE DE LARANJA: BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LARANJA, AROMA NATURAL DE LARANJA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPAS DE ROSCA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.918/94. EMBALAGEM DE 2 LITROS <u>FARDO COM 8 UNIDADES EMERGICAMENTE FECHADO</u>	FD	200
158	REPOLHO VERDE: NOVO, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS Sãs, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. KG	KG	500
159	REQUEIJÃO CREMOSO: CREMOSO, EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO – COPO 200 G. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM 200G	Unid	50
160	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO, PACOTE COM 100 UNIDADES, TAMANHO MÉDIO.	Pct	100
161	SAL IODADO MOÍDO: CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <u>PCT COM 1KG</u>	PCT	160
162	SALSICHA: TIPO HOTDOG, À BASE DE CARNE BOVINA, RESFRIADA, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM ROTULADA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, AT.. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. <u>PACOTE DE 5G</u>	PCT	100
163	SARDINHA AO ÓLEO: PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS ÍNTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS. O PRODUTO DEVERÁ SER COZIDO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES FECHADOS E ESTERILIZADOS, E SUBMETIDO A PROCESSOS FÍSICO-QUÍMICOS APROPRIADOS À ESPÉCIE. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL SENDO QUE A SARDINHA DEVERÁ TER POR LÍQUIDO DE COBERTURA, ÓLEO COMESTÍVEL PURO, E APRESENTAR NO MÁXIMO 2% (DOIS POR CENTO) DE SAL; EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM NO MÍNIMO 125G. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. <u>UNIDADE COM 125G</u>	Unid	100
164	VINAGRE DE ALCOOL: PRODUTO OBTIDO DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO FERMENTADO ALCOÓLICO DE MOSTO DE FRUTAS, CEREAIS OU DE OUTROS VEGETAIS, DE MEL, OU DA MISTURA DE VEGETAIS, OU AINDA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA. PADRONIZADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,00% DE ÁCIDO ACÉTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, LIVRE DE SUJIDADES. EMBALAGEM EM PVC (POLICLORETO DE VINILA). EMBALAGEM CONTENDO 750 ML.	UN	100
165	TEMPERO COMPLETO: CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. POTE COM 300G	POTE	300
166	TOMATE: TIPO MAÇÃ, TAMANHO, MÉDIO, SEGUNDA, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG	KG	1.000
167	TOUCINHO DE BARRIGA: DE CARNE SUÍNA, PARA TORRESMO, PRODUZIDA E EMBALADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE, A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO MÁXIMO; NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E CARIMBO DE SIF. KG	KG	250
168	UVA PASSA: UMA PASSA DESIDRATADA SEM CAROÇO, PREPARADA COM SACAROSE E FRUTAS DESIDRATADAS, COM TECNOLOGIA ADEQUADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, VEDADO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.- CNNPA Nº 15, DE 1977 <u>EMBALAGEM COM 150G.</u>	Unid	100
169	UVA RUBI: DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. KG	KG	60

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Art. 18, § 1º, V da Lei n. 14.133/2021)

5.1. Em relação ao levantamento de mercado, com base nos requisitos definidos, buscou-se identificar as soluções existentes aptas a atender às necessidades da administração municipal, considerando aspectos de economicidade, eficiência, eficácia, padronização, continuidade dos serviços públicos e atendimento ao interesse público.

5.2. Para tanto, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de verificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem atender de forma mais eficiente às necessidades do Município.

5.3. Dentre as possíveis soluções identificadas, foram avaliadas as seguintes alternativas: Solução 1: Utilização de atas de registro de preços provenientes de Consórcios Públicos dos quais o Município participa;

Solução 2: Adesão a atas de registro de preços vigentes de outros órgãos ou entidades públicas; Solução 3: Manifestação de intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante;

Solução 4: Realização de licitação própria para contratação de refeições prontas e alimentação preparada;

Solução 5: Realização de licitação própria para aquisição de gêneros alimentícios.

5.4. Após análise das alternativas, verificou-se que não foram identificadas atas de registro de preços disponíveis, seja por meio dos consórcios dos quais o Município participa, seja para adesão, que contemplassem integralmente todos os itens, especificações, condições de fornecimento e necessidades das secretarias municipais e da alimentação escolar.

5.5. Também foi avaliada a possibilidade de contratação de refeições prontas. Contudo, essa alternativa mostrou-se economicamente e operacionalmente inviável. O Município possui atualmente Ata de Registro de Preços vigente para refeições prontas no valor de R\$ 15,50 e R\$ 13,50 por refeição, destinada a atender apenas servidores em deslocamento ou fora de sua sede de trabalho. Para a rede municipal de ensino, considerando cerca de 600 alunos e 200 dias letivos, o custo seria substancialmente

superior ao da aquisição de gêneros alimentícios e preparo próprio das refeições.

5.6. Além disso, a alimentação escolar exige cardápios balanceados elaborados e acompanhados por nutricionista, bem como atendimento a necessidades alimentares específicas, como restrições alimentares, intolerâncias e diabetes. A contratação exclusiva de refeições prontas não atenderia integralmente às demandas das secretarias municipais, que incluem também café, lanches, frutas, água e alimentos para reuniões, eventos, capacitações e ações institucionais. Essa alternativa exigiria processos licitatórios adicionais, aumentando custos e complexidade operacional.

5.7. Destaca-se, ainda, que as Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social dispõem de estrutura física adequada para preparo e distribuição de alimentos, incluindo cozinhas, cantinas, utensílios e equipamentos necessários, bem como servidores responsáveis pelo preparo e fornecimento das refeições, lanches e demais alimentos, observadas as orientações técnicas aplicáveis. As demais Secretarias (saúde, administração e transporte) possuem estrutura de apoio, como copas e utensílios básicos, destinados principalmente ao preparo de café e pequenas refeições, conforme a rotina e a necessidade de cada unidade administrativa.

5.8. Adicionalmente, foram analisadas contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos, por meio de consultas a processos licitatórios e contratações disponíveis em meios eletrônicos, constatando-se que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de procedimento licitatório próprio constitui a prática mais adotada pelos órgãos públicos para atendimento das demandas administrativas, sociais, de saúde e de alimentação escolar, atendendo às exigências legais e normativas vigentes.

5.9. Verificou-se, ainda, ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender o objeto pretendido, favorecendo a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5.10. Diante do exposto, conclui-se que a realização de licitação própria para aquisição de gêneros alimentícios constitui a solução mais adequada, econômica e eficiente para atendimento das necessidades do Município, assegurando o abastecimento regular das secretarias municipais, dos programas sociais, das ações de saúde, dos eventos institucionais e da alimentação escolar, garantindo a continuidade dos serviços públicos e o atendimento ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, VI da Lei n. 14.133/2021)

6.1. Diante da solução que se apresentou mais viável ao atendimento da necessidade, explorada no item anterior, é possível realizar uma estimativa do valor da contratação neste momento. Entretanto, registra-se que tal estimativa possui caráter preliminar e poderá sofrer alterações posteriormente, após a elaboração do Termo de Referência e a realização das cotações necessárias para apuração do preço médio de mercado.

6.2. A pesquisa de preços observará os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante consulta a bancos públicos de preços, contratações similares realizadas pela Administração Pública, fornecedores e demais fontes admitidas pela legislação vigente.

6.3. A estimativa preliminar de preços do objeto deste Estudo Técnico Preliminar foi realizada com base em pesquisa de mercado junto ao fornecedor local LL Supermercado Aquino – CNPJ nº 14.346.582/0001-77, servindo como referência inicial de preços, tendo sido identificado o valor global aproximado de R\$ 1.667.119,39 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e dezenove reais e trinta e nove centavos).

6.4. Ressalta-se que o valor apresentado neste Estudo Técnico Preliminar possui caráter meramente estimativo e não se confunde com o orçamento estimado/preço de referência do futuro procedimento licitatório.

6.5. Dessa forma, o montante indicado neste ETP possui finalidade exclusivamente orientativa e de planejamento, não vinculando a Administração ou os futuros licitantes quanto ao valor que será adotado como orçamento estimado da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO *(Art. 18, § 1º, VII da Lei n. 14.133/2021)*

7.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa analisar e definir a solução mais adequada para atendimento da necessidade do Município, considerando aspectos legais, técnicos, econômicos e operacionais relacionados à aquisição de gêneros alimentícios.

7.2. Considerando as características do objeto, as quantidades estimadas, o período de

fornecimento e os valores levantados, conclui-se que a solução mais adequada consiste na aquisição de gêneros alimentícios por meio de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, de forma a assegurar o atendimento das demandas das unidades administrativas, programas sociais e alimentação escolar.

7.3. A solução pretendida será executada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. A adoção do Pregão Eletrônico se justifica pela ampliação da competitividade, ampla publicidade do certame, transparência e possibilidade de participação de fornecedores de diferentes localidades, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7.5. A utilização dessa modalidade também permite maior celeridade e eficiência ao procedimento licitatório, bem como a verificação prévia das condições de habilitação dos fornecedores, garantindo maior segurança na contratação.

7.6. A solução envolve o fornecimento contínuo e parcelado de gêneros alimentícios, conforme demanda das secretarias municipais, incluindo itens destinados à alimentação escolar, ações de saúde, programas sociais, reuniões, eventos institucionais e demais atividades administrativas.

7.7. O fornecimento deverá ocorrer mediante entregas programadas ou sob demanda, conforme cronograma estabelecido no Termo de Referência, observando-se condições adequadas de transporte, armazenamento e conservação dos produtos, de acordo com as normas sanitárias vigentes.

7.8. Os fornecedores contratados serão responsáveis pela entrega dos produtos em conformidade com as especificações técnicas, prazos, quantidades e padrões de qualidade estabelecidos, garantindo a integridade dos alimentos até o recebimento pela Administração.

7.9. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, rotulados e dentro do prazo de validade adequado, assegurando a segurança alimentar e o atendimento às exigências da legislação sanitária aplicável.

7.10. A solução adotada não envolve necessidade de manutenção ou assistência técnica, tratando-se exclusivamente do fornecimento de bens de consumo, não duráveis, destinados ao atendimento das necessidades da Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII da Lei n. 14.133/2021)

8.1. A definição do objeto da contratação não é simplesmente dizer o que ele é e quais são suas especificações. É muito mais. É explicar, também, como ele se divide, se é que se divide.

8.2. A finalidade de repartir ou não o objeto é, inicialmente, a otimização da disputa, mas sem descuidar de sua adequação à demanda e à gestão contratual. Trata-se, como se vê, de etapa crucial da preparação da disputa, razão pela qual a Lei de Licitações tratou de considerá-lo um princípio:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V – atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I – a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II – o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III – o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.3. Logo se vê que o legislador impôs duas condicionantes à realização do parcelamento do objeto: viabilidade técnica e vantagem econômica. Claro, a escolha do objeto tem por meta solucionar da forma mais adequada possível a necessidade administrativa, sob os aspectos técnicos e econômicos. Assim, o parcelamento não pode vir a prejudicar esta finalidade, mas ajudar a alcançá-la.

8.4. Então, o dispositivo traça ao gestor os pontos que ele deve observar para proceder ou não com o parcelamento, como há muito tempo já vem decidindo o Tribunal de Contas da União ¹ quais sejam:

¹ Por muitos anos a Súmula nº 247 do TCU tem sido a grande referência quando o assunto é parcelamento do objeto. Confira o texto que motivou a edição do art. 40 acima transcrito: “é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de

- Viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- Peculiaridades do mercado em vista da economia de escala, sem perda da qualidade;
- Ampliação da competição e evitar concentração econômica.

8.5. É, como disse antes, a busca pela otimização, a procura pelo o que de melhor pode ser feito para que o objeto escolhido permaneça adequado e sua aquisição seja vantajosa. Dessa forma, sem perder de vista esta idéia, o primeiro passo é verificar se o objeto pode ser divisível em lotes ou não.

8.6. Diante dos fatos elencados, a Administração deve avaliar, no caso concreto, se o objeto admite divisão em parcelas ou lotes, considerando a viabilidade técnica, a vantajosidade econômica e o impacto na gestão e fiscalização contratual, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União.

8.7. No presente caso, considerando a natureza dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, verifica-se que os itens possuem características distintas quanto à conservação, armazenamento, validade e transporte, incluindo produtos perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, congelados e demais gêneros alimentares. Tal diversidade técnica torna adequada a organização do objeto em lotes, de forma a compatibilizar a eficiência logística e o controle sanitário.

8.8. Além disso, a adoção do parcelamento por itens isolados acarretaria maior tempo para julgamento das propostas, aumento do número de atas e contratos administrativos, resultando em maior complexidade operacional, ampliação do prazo de processamento da licitação e sobrecarga das atividades de gestão e fiscalização contratual, fatores que podem comprometer a celeridade e a eficiência do certame.

8.9. Ademais, há o risco de diversas empresas serem vencedoras de quantidades reduzidas de itens, com valores pouco expressivos, o que pode gerar dificuldades logísticas relacionadas ao transporte e à entrega dos produtos, especialmente quando o custo do frete se torna superior ou desproporcional ao valor contratado. Tal situação pode ocasionar atrasos ou até mesmo o descumprimento das entregas, trazendo prejuízos ao Município, principalmente no atendimento da merenda escolar.

propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.10. Ressalta-se, ainda, que as Secretarias Municipais não dispõem de capacidade adequada para armazenar grandes volumes de produtos por longos períodos. Dessa forma, as aquisições devem ocorrer de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, garantindo melhor gestão dos estoques, redução de desperdícios e continuidade do abastecimento. Tal medida mostra-se ainda mais necessária em razão da perecibilidade de parte dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, especialmente aqueles que demandam consumo em curto prazo e condições específicas de armazenamento e conservação. Nesse contexto, as solicitações costumam ocorrer em pequenas quantidades, porém abrangendo diversos itens distintos. Assim, a adoção de parcelamento por itens isolados pode resultar em contratações de baixo valor por fornecedor, o que tende a reduzir o interesse econômico na execução das entregas, especialmente em razão dos custos logísticos e de transporte. Por esse motivo, o agrupamento em lotes mostra-se mais adequado, pois possibilita que um mesmo fornecedor concentre maior volume e variedade de itens, tornando a execução mais viável economicamente e mais eficiente sob o ponto de vista logístico e operacional, além de contribuir para a manutenção da qualidade e regularidade do fornecimento.

8.11. O Tribunal de Contas da União reconhece a legitimidade da adoção da licitação por lotes quando os objetos agrupados possuem características semelhantes e quando a divisão em itens isolados pode resultar em excessivo número de procedimentos licitatórios. Segundo o entendimento da Corte de Contas, tal situação tende a elevar os custos administrativos relacionados à gestão e à fiscalização contratual, além de comprometer os ganhos decorrentes da economia de escala, a celeridade processual e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública (TCU, Acórdão nº 5.301/2013 – Segunda Câmara).

8.12. Corroborando o entendimento anteriormente mencionado, destaca-se o seguinte trecho do referido Acórdão:

Diante das peculiares circunstâncias do presente caso concreto (...) a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se adequado, pois, o agrupamento desses itens em lotes, com elementos de mesma característica.” (TCU, Acórdão nº 5.301/2013 – Segunda Câmara, Rel. Min. Subst. André Luís de Carvalho, sessão de 03/09/2013).

8.12.1. Nesse contexto, o entendimento do Tribunal de Contas da União aplica-se ao presente caso, uma vez que a licitação por itens isolados poderia acarretar aumento da complexidade administrativa, dificuldades na gestão e fiscalização contratual, riscos à logística de fornecimento dos gêneros alimentícios e prejuízos à economicidade da contratação. Assim, o agrupamento dos itens em lotes mostra-se medida adequada para assegurar maior eficiência, competitividade e segurança na execução contratual.

8.13. A divisão em lotes também se revela vantajosa sob o aspecto logístico e operacional, pois permite a contratação de fornecedores especializados em determinados grupos de produtos, favorecendo a organização das entregas, o controle de qualidade, a rastreabilidade dos alimentos e a eficiência no atendimento das demandas das unidades administrativas.

8.14. Ademais, a modelagem por lotes contribui para a segurança do abastecimento, uma vez que eventual inadimplemento relacionado a determinado lote não compromete integralmente o fornecimento dos demais grupos de gêneros alimentícios, reduzindo riscos de descontinuidade no atendimento das necessidades da Administração.

8.15. A adoção dessa sistemática também favorece a gestão e a fiscalização contratual, permitindo melhor organização dos fluxos de entrega, maior controle da execução e acompanhamento mais eficiente dos contratos decorrentes da licitação.

8.16. Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento da contratação em lotes mostra-se tecnicamente viável, economicamente vantajoso e administrativamente mais eficiente, atendendo ao interesse público, à ampla competitividade, à economicidade e aos princípios que regem a Administração Pública.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS *(Art. 18, § 1º, IX da Lei n. 14.133/2021)*

9.1. Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas da administração municipal, especialmente no âmbito da alimentação escolar, bem como das demais unidades e serviços públicos que necessitem de apoio alimentar, garantindo condições adequadas para a execução das atividades institucionais.

9.2. Em termos de eficácia, busca-se garantir o atendimento regular e adequado das

demandas de alimentação, assegurando a oferta de refeições de qualidade aos usuários atendidos, em especial aos alunos da Rede municipal de ensino, contribuindo para o adequado desenvolvimento físico, cognitivo e social, bem como para a continuidade das atividades educacionais.

9.3. Quanto à eficiência administrativa, a contratação permitirá melhor organização do planejamento de compras, racionalização dos processos de aquisição e distribuição dos gêneros alimentícios e melhoria da gestão logística, especialmente no que se refere ao recebimento, armazenamento e controle de validade dos produtos.

9.4. Sob a perspectiva da economicidade, busca-se obter a melhor relação custo-benefício possível, por meio de planejamento adequado das aquisições, aproveitamento de economia de escala e redução de custos operacionais e logísticos, inclusive aqueles relacionados ao transporte e à distribuição dos alimentos.

9.5. A contratação também contribui para o melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, uma vez que permite maior organização das rotinas das equipes responsáveis pelo recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos gêneros alimentícios, reduzindo retrabalho e demandas emergenciais.

9.6. Em relação aos recursos materiais, espera-se maior racionalização e controle do estoque, com melhor gestão da validade dos produtos, redução de perdas e desperdícios, especialmente considerando a natureza perecível de parte dos gêneros alimentícios adquiridos.

9.7. Quanto aos recursos financeiros, a solução adotada tende a proporcionar maior previsibilidade orçamentária e redução de custos globais ao longo do tempo, evitando aquisições emergenciais, fracionadas ou menos vantajosas, além de possibilitar melhor planejamento das despesas públicas.

9.8. Adicionalmente, a contratação contribui para o fortalecimento da autonomia administrativa na gestão da alimentação institucional, permitindo maior flexibilidade no planejamento das entregas e adequação às necessidades reais das unidades demandantes.

9.9. Outro resultado esperado é a melhoria da qualidade da alimentação ofertada, com reflexos positivos no bem-estar dos usuários atendidos e no desempenho dos alunos da rede municipal de ensino, especialmente no ambiente escolar.

9.10. Dessa forma, a contratação proposta promove maior eficiência global na execução das políticas públicas de alimentação, assegurando o uso racional dos recursos públicos, a continuidade do serviço e a melhoria da prestação dos serviços à população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL *(Art. 18, § 1º, X da Lei n. 14.133/2021)*

10.1. Previamente à celebração do contrato, a administração adotará as providências necessárias para assegurar a adequada instrução do processo licitatório e a correta execução contratual, por meio da elaboração de Termo de Referência contendo todos os elementos essenciais e condições necessárias à contratação de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das secretarias municipais, especialmente no âmbito da alimentação institucional e da merenda escolar.

10.2. O Termo de Referência e os instrumentos convocatórios deverão estabelecer, de forma clara e objetiva, todas as condições de execução contratual, incluindo requisitos de qualidade dos gêneros alimentícios, padrões sanitários, prazos de validade, condições de armazenamento, transporte e entrega, bem como critérios de recebimento provisório e definitivo dos produtos.

10.3. A Administração realizará a designação formal de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, aos quais caberá o acompanhamento da execução contratual, a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas, o controle de qualidade e validade dos alimentos, bem como a adoção de medidas administrativas em caso de desconformidades.

10.4. Os servidores designados para a gestão e fiscalização contratual poderão receber orientações e capacitação interna quanto aos procedimentos de acompanhamento da execução, especialmente no que se refere à verificação de qualidade, conservação, transporte adequado e conformidade dos gêneros alimentícios, considerando sua natureza perecível.

10.5. Os instrumentos deverão prever, entre outros aspectos essenciais:

- a) a publicidade dos atos do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- b) as condições de fornecimento, transporte, armazenamento e entrega dos gêneros alimentícios;
- c) os critérios de recebimento provisório e definitivo, com verificação de qualidade, validade e conformidade dos produtos;
- d) o prazo para pagamento, que ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada;
- e) os procedimentos para solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação da necessidade;
- f) as penalidades aplicáveis em caso de inadimplemento contratual;
- g) as hipóteses de rescisão contratual e demais condições necessárias à adequada execução do objeto.

10.6. A Administração deverá assegurar a prévia verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa, bem como a compatibilidade da contratação com o planejamento anual das ações das secretarias municipais.

10.7. Será elaborado planejamento de distribuição e cronograma de entregas dos gêneros alimentícios, de forma a evitar desabastecimento das unidades demandantes e garantir a regularidade do fornecimento, especialmente no atendimento da alimentação escolar e demais serviços públicos essenciais.

10.8. Por fim, serão adotadas medidas de acompanhamento e controle destinadas a assegurar que os gêneros alimentícios adquiridos atendam aos padrões de qualidade, segurança alimentar e adequação ao consumo, contribuindo para a continuidade e eficiência das políticas públicas municipais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES *(Art. 18, § 1º, XI da Lei n. 14.133/2021)*

11.1 As contratações correlatas são aquelas cujos objetos guardam similitude ou correspondência entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por possuírem relação direta com a execução do objeto principal, devem ser realizadas de forma conjunta para assegurar a plena satisfação da necessidade da Administração. Nesse sentido, após análise dos itens a serem contratados, verificou-se que não há

necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes ao objeto pretendido.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (Art. 18, § 1º, XII da Lei n. 14.133/2021)

12.1. Em especial, os produtos indicados neste Estudo, caso vencidos ou armazenados/manipulados de forma inadequada, podem ocasionar riscos ao meio ambiente e à saúde dos usuários, sem prejuízo de outros impactos que possam ser identificados durante a execução contratual, conforme descrito a seguir:

- a) durante os processos de produção, transporte e armazenamento, podem ocorrer avarias nas embalagens, ocasionando vazamentos de produtos líquidos ou secos, com consequente inutilização do item;
- b) o armazenamento inadequado ou a manipulação incorreta pode gerar vazamentos e contaminações, afetando a qualidade e a segurança dos produtos;
- c) falhas no armazenamento por parte dos fornecedores podem ocasionar ataque por pragas, insetos ou outros agentes contaminantes, tornando os produtos impróprios para consumo;
- d) o recebimento ou utilização de produtos vencidos pode causar riscos diretos e indiretos à saúde dos consumidores;
- e) produtos refrigerados ou congelados, quando não mantidas as condições adequadas de conservação, podem sofrer alterações físico-químicas, redução da validade e perda de qualidade, com potencial risco sanitário.

12.2. Adicionalmente, podem ser identificados os seguintes impactos ambientais relacionados à contratação:

- a) geração de resíduos sólidos, principalmente embalagens de plástico, papel, vidro e metal, bem como restos de alimentos provenientes do preparo e consumo;
- b) emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte dos alimentos entre fornecedores e pontos de distribuição;

- c) consumo de energia elétrica em unidades de armazenamento e conservação, incluindo geladeiras e freezers;
- d) desperdício de alimentos decorrente de armazenamento inadequado, falhas de planejamento de cardápio ou expiração de validade;
- e) uso de recursos naturais, como água e energia, durante a produção e conservação dos alimentos.

12.3. Como medidas mitigadoras aos impactos identificados, deverão ser adotadas as seguintes práticas:

- a) priorização de fornecedores, se possível, que adotem boas práticas de sustentabilidade, incluindo produção responsável e redução de desperdícios;
- b) exigência, sempre que possível, de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis;
- c) planejamento logístico eficiente de transporte e distribuição, visando à redução de deslocamentos e emissões de gases poluentes;
- d) implementação de controle de estoque e planejamento de cardápio, evitando desperdício de alimentos e vencimento de produtos;
- e) utilização de equipamentos de armazenamento e refrigeração com eficiência energética;
- f) capacitação de servidores e unidades atendidas quanto ao consumo consciente, armazenamento adequado e correta manipulação dos alimentos;

12.4. Conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação estão relacionados principalmente às etapas de produção, transporte, armazenamento, preparo e descarte de resíduos, sendo em sua maioria mitigáveis por meio de boas práticas de gestão, planejamento, controle de estoque e adoção de medidas sustentáveis, não havendo impedimentos ambientais relevantes à contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA *(Art. 18, § 1º, XIII da Lei n. 14.133/2021)*

13.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base nos elementos técnicos, operacionais, econômicos e nutricionais levantados no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a

contratação destinada à aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias municipais mostra-se necessária, adequada e viável para o atendimento das demandas de alimentação de usuários, servidores e demais munícipes.

13.2. Os estudos realizados demonstraram a existência da necessidade administrativa, a adequação da solução escolhida, a compatibilidade dos quantitativos estimados com as demandas identificadas e a viabilidade da contratação sob os aspectos técnico, operacional, econômico, orçamentário e nutricional, observando-se critérios de qualidade, validade e perecibilidade dos produtos.

13.3. A solução proposta encontra respaldo nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, economicidade, segurança alimentar e desenvolvimento nacional sustentável, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.4. Nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação pretendida contribui para o alcance dos objetivos do processo licitatório, especialmente quanto à seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a administração pública, ao tratamento isonômico entre os licitantes e à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

13.5. Verificou-se que a aquisição dos gêneros alimentícios permitirá melhores condições para o fornecimento de merenda escolar, alimentação de usuários de serviços públicos, servidores e demais munícipes, contribuindo para a manutenção da segurança alimentar, redução do desperdício, planejamento adequado de estoques e continuidade do atendimento das secretarias municipais.

13.6. A solução adotada apresenta-se mais vantajosa em comparação às alternativas analisadas, especialmente em razão da possibilidade de aquisições parceladas conforme demanda, da redução de perdas por perecibilidade, da maior autonomia operacional da administração e da melhor relação custo-benefício ao longo do tempo.

13.7. Considerando a natureza dos produtos a serem adquiridos, a ampla disponibilidade no mercado, a possibilidade de definição objetiva das especificações técnicas e de atendimento às normas de segurança alimentar, conclui-se pela viabilidade da realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.8. Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é adequada ao atendimento da necessidade pública identificada, observando os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, razão pela qual se manifesta favoravelmente ao prosseguimento do procedimento licitatório e à elaboração do respectivo Termo de Referência.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Para essa contratação não será realizado procedimento público de intenção de registro de preços, pois a Prefeitura Municipal de Patis será a única contratante, conforme disposto no Art. 86, § 1º da Lei Federal 14.133/21 que dispõe:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

*§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.*

14.2. A presente contratação poderá ser estruturada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza dos gêneros alimentícios, a necessidade de fornecimento parcelado conforme a demanda das Secretarias Municipais e o atendimento seguro, adequado e contínuo dos usuários, servidores e demais munícipes.

14.3. O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado ao objeto, uma vez que permite aquisições futuras e parceladas, conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração, contribuindo para o planejamento eficiente das compras públicas, redução de desperdícios alimentares, racionalização dos recursos disponíveis e garantia da segurança alimentar.

14.4. A adoção do SRP atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e segurança alimentar, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, possibilitando maior flexibilidade na gestão das aquisições e melhor adequação das contratações às necessidades das Secretarias Municipais.

14.5. O fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado de forma parcelada, mediante emissão de Ordens de Fornecimento, observadas as necessidades das Secretarias Municipais durante a vigência da ata de registro de preços, garantindo o atendimento contínuo e evitando perdas por perecibilidade.

14.6. As disposições constantes neste Estudo Técnico Preliminar poderão ser complementadas e detalhadas no Termo de Referência, que estabelecerá as condições específicas da contratação, incluindo: especificações técnicas e nutricionais, critérios de recebimento e fiscalização, armazenamento adequado, validade dos produtos, obrigações das partes e demais requisitos necessários à adequada execução do objeto.

14.7. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo instrumento de planejamento destinado a subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a condução do respectivo procedimento licitatório, garantindo eficiência, economicidade e segurança alimentar nas aquisições.

Patís – MG, 06 de abril de 2026

Jéssica Noyrena Borges Batista
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Sandro Alex Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Alessandro Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

Deibson de Jesus Lima da Silva
Secretário Municipal de Transportes

Maria Ilma Rodrigues Cordeiro
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35